

Órgão.....: 12 SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONO
Unidade Orçamentária: 12.02 FAPER-FUNDO DE APOIO PEQUENO E MEDIO PRO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada Total da Aplicacão	
20.606.0215.1.073.000	LEI CONDER (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural)					73.840,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	783	Fiscal	1500	48.840,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	784	Fiscal	1500	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	785	Fiscal	1500	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	786	Fiscal	1500	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	0,00	0,00	73.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	73.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	73.840,00	0,00	0,00	73.840,00	0,00	73.840,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	73.840,00	0,00	0,00	73.840,00	0,00	73.840,00	

Órgão.....: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 13.01 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
18.541.0081.1.088.000	SEGURANÇA E BEM ESTAR ANIMAL					1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1331	Fiscal	1500	1.000,00	
18.541.0216.1.037.000	AQUIS EQUIP MOBIL SEC MEIO AMBIENTE					5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	790	Fiscal	1500	5.000,00	
18.541.0216.2.113.000	MANUTENÇÃO DA SEC MEIO AMBIENTE					325.600,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	791	Fiscal	1500	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	792	Fiscal	1500	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	793	Fiscal	1500	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	794	Fiscal	1500	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	795	Fiscal	1500	17.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	796	Fiscal	1500	13.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	797	Fiscal	1500	6.100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	798	Fiscal	1500	3.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	799	Fiscal	1500	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	801	Fiscal	1500	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	802	Fiscal	1500	16.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	803	Fiscal	1500	35.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	804	Fiscal	1500	19.000,00	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizaçõe	Dívida
Fiscal	230.500,00	0,00	95.100,00	6.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	230.500,00	0,00	95.100,00	6.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	6.000,00	325.600,00	0,00	325.600,00	6.000,00	331.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.000,00	325.600,00	0,00	325.600,00	6.000,00	331.600,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FAMMA

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicacão
18.541.0216.2.114.000	MANUT PRESERV MEIO AMBIENTE					977.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	805	Fiscal	1500	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	806	Fiscal	1500	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	807	Fiscal	1500	960.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	808	Fiscal	1500	11.000,00	
18.541.0216.2.115.000	SERV DESTINAÇÃO RESÍDUOS					215.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	809	Fiscal	1500	215.000,00	
18.541.0216.2.116.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL					16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	810	Fiscal	1500	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	811	Fiscal	1500	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	812	Fiscal	1500	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	813	Fiscal	1500	3.500,00	
18.541.0216.2.119.000	MANUT CONSELHO MEIO AMBIENTE					3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	814	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	815	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	816	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	817	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	818	Fiscal	1500	1.000,00	
18.541.0216.2.125.000	EDUC AMBIENTAL POSSE RESPONSAVEL					12.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	819	Fiscal	1500	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	820	Fiscal	1500	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	821	Fiscal	1500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	822	Fiscal	1500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	823	Fiscal	1500	3.500,00	
18.541.1004.1.007.000	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO LIXO					467.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	787	Fiscal	1500	20.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	788	Fiscal	1500	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	789	Fiscal	1500	427.000,00	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers.	Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	0,00	0,00	1.209.000,00	481.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	1.209.000,00	481.500,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral	
Fiscal	467.000,00	1.223.500,00	0,00	1.209.000,00	481.500,00	1.690.500,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	467.000,00	1.223.500,00	0,00	1.209.000,00	481.500,00	1.690.500,00	

Órgão.....: 14 SECRETARIA DE TRANSITO E SEG. PUBLICA
Unidade Orçamentária: 14.01 MANUT SECRETARIA DE TRANSITO E SEG. PUBL

----- Importância -----

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacão
06.122.0001.2.154.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA				177.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	824	Fiscal	1500	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	825	Fiscal	1500	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	826	Fiscal	1500	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	827	Fiscal	1500	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	828	Fiscal	1500	5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	829	Fiscal	1500	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	830	Fiscal	1500	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	831	Fiscal	1500	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	832	Fiscal	1500	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833	Fiscal	1500	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	834	Fiscal	1500	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	835	Fiscal	1500	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	836	Fiscal	1500	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1143	Fiscal	1500	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	837	Fiscal	1500	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	838	Fiscal	1500	10.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	133.000,00	0,00	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	133.000,00	0,00	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral
Fiscal	0,00	177.000,00	0,00	167.000,00	10.000,00		177.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	177.000,00	0,00	167.000,00	10.000,00		177.000,00

Órgão.....: 14 SECRETARIA DE TRANSITO E SEG. PUBLICA
Unidade Orçamentária: 14.02 MANUTENÇÃO DO DEMUT

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada Total da Aplicacão	
06.122.0001.2.156.000	MANUTENÇÃO DO DEMUT					30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	839	Fiscal	1500	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	840	Fiscal	1500	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	841	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	842	Fiscal	1500	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	843	Fiscal	1500	19.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	844	Fiscal	1500	2.000,00	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Órgão.....: 14 SECRETARIA DE TRANSITO E SEG. PUBLICA
Unidade Orçamentária: 14.03 MANUTENÇÃO DA JARI

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicacão
04.122.0001.2.042.000	MANUTENÇÃO DA JARI					10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	845	Fiscal	1500	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	846	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	847	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	848	Fiscal	1500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	849	Fiscal	1500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850	Fiscal	1752	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	851	Fiscal	1500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	852	Fiscal	1500	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	853	Fiscal	1500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	854	Fiscal	1500	1.000,00	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros	Enc.da Dívida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers.	Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	1.500,00	0,00		7.500,00	1.000,00		0,00		0,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00
Total	1.500,00	0,00		7.500,00	1.000,00		0,00		0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades		Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital			Total Geral
Fiscal	0,00	10.000,00		0,00	9.000,00	1.000,00			10.000,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00
Total	0,00	10.000,00		0,00	9.000,00	1.000,00			10.000,00

Órgão.....: 15 FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA
Unidade Orçamentária: 15.01 Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada Total da Aplicação	
10.302.0228.2.501.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC					1.859.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	855	Seguridade	1501	156.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	856	Seguridade	1501	205.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	857	Seguridade	1501	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	858	Seguridade	1501	104.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	859	Seguridade	1501	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	860	Seguridade	1501	59.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	861	Seguridade	1500	92.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	862	Seguridade	1501	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	863	Seguridade	1501	185.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	864	Seguridade	1501	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	865	Seguridade	1501	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	866	Seguridade	1501	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	867	Seguridade	1501	230.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	868	Seguridade	1501	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	869	Seguridade	1501	172.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	870	Seguridade	1501	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	871	Seguridade	1501	2.000,00	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	872	Seguridade	1501	150.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	873	Seguridade	1501	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	874	Seguridade	1501	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	875	Seguridade	1501	50.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	876	Seguridade	1501	2.000,00	
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	877	Seguridade	1501	2.000,00	
10.302.0228.2.502.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC - ASPS					6.881.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	883	Seguridade	1500	1.040.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	878	Seguridade	1500	2.673.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	879	Seguridade	1500	470.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	880	Seguridade	1500	460.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	881	Seguridade	1500	285.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	882	Seguridade	1500	280.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	884	Seguridade	1500	219.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	885	Seguridade	1500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	886	Seguridade	1500	37.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	887	Seguridade	1500	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	888	Seguridade	1500	115.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	889	Seguridade	1500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	890	Seguridade	1500	126.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	891	Seguridade	1500	115.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	892	Seguridade	1500	398.000,00	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	893	Seguridade	1500	251.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	894	Seguridade	1500	30.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	895	Seguridade	1500	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	896	Seguridade	1500	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	897	Seguridade	1500	30.000,00	
10.302.0228.2.511.000	PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR					754.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	898	Seguridade	1621	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	899	Seguridade	1621	92.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	900	Seguridade	1621	92.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	901	Seguridade	1621	83.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	902	Seguridade	1621	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	Seguridade	1621	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	904	Seguridade	1621	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	905	Seguridade	1621	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	906	Seguridade	1621	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	907	Seguridade	1621	54.000,00	

Órgão.....: 15 FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA
Unidade Orçamentária: 15.01 Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada Total da Aplicacão	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	908	Seguridade	1621	98.000,00	
10.302.0228.2.520.000	PROGRAMA AVANÇAR NA SAUDE HPP - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO HOSPITALAR					480.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	909	Seguridade	2621	480.000,00	
10.302.0228.2.521.000	PROGRAMA AVANÇAR NA SAUDE HPP- AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO HOSPITALAR					380.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910	Seguridade	2621	380.000,00	

7/2
1/2

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da	Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers.	Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	6.136.000,00	0,00	2.716.000,00	2.716.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.136.000,00	0,00	2.716.000,00	2.716.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral			
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	10.354.000,00	0,00	8.852.000,00	1.502.000,00	1.502.000,00	10.354.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.354.000,00	0,00	8.852.000,00	1.502.000,00	1.502.000,00	10.354.000,00	0,00	0,00

Órgão.....: 16 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 16.01 MANUT SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicacão
27.812.0212.1.075.000	REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO					310.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	911	Fiscal	1500	95.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	912	Fiscal	2701	215.000,00	
27.812.0212.2.081.000	EVENTOS OFICIAIS					110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	913	Fiscal	1500	34.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	914	Fiscal	1500	47.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	915	Fiscal	1500	29.000,00	
27.812.0212.2.163.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					411.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	916	Fiscal	1500	158.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	917	Fiscal	1500	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	918	Fiscal	1500	37.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	919	Fiscal	1500	8.500,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	920	Fiscal	1500	10.000,00	
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1243	Fiscal	1500	5.000,00	
3.1.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1244	Fiscal	1500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1245	Fiscal	1500	23.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1246	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1247	Fiscal	1500	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1248	Fiscal	1500	96.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1249	Fiscal	1500	500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1250	Fiscal	1500	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1251	Fiscal	1500	9.500,00	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimentos	Invers.	Financeiras	Amortização	Dívida
Fiscal	220.500,00	0,00	291.500,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	220.500,00	0,00	291.500,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral	
Fiscal	310.000,00	521.500,00	0,00	512.000,00	319.500,00	831.500,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	310.000,00	521.500,00	0,00	512.000,00	319.500,00	831.500,00	

Receita	Despesa	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 Contribuições para RPPS e Sistem	3.890.000,00 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	10.500.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	0,00 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES	1.600.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	8.939.800,00 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	0,00 3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	370.200,00 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuições para RPPS e Sistem	0,00 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	55.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	2.800.000,00 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	73.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	21.800,00
	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
	3.3.90.86.00.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	637.000,00
	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	838.000,00
	3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	2.048.200,00
Total Geral	16.000.000,00 Total Geral	16.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Out/2025, 12h e 20m.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025			
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.789.476,26	9.269.024,90	6.641.870,85	6.603.029,95	5.029.164,33	7.065.532,29	77.979.303,23	83.048.237,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.445.252,80	6.539.041,74	5.953.313,29	6.556.008,26	6.496.788,73	5.590.799,83			
	502.037,92	740.941,95	1.033.665,36	755.071,89	343.897,83	443.033,01	6.342.409,91	11.499.603,97	
IPTU	-69.705,67	626.305,77	321.071,98	963.426,53	342.232,39	340.430,95			
	13.725,10	21.423,49	91.106,82	202.929,83	40.989,36	40.530,17	565.100,61	1.074.950,97	
ISS	26.508,87	29.307,68	26.857,99	27.588,96	24.942,79	19.189,55			
	117.202,74	152.871,35	173.248,30	89.337,22	126.119,64	174.582,13	1.706.427,86	2.704.129,00	
ITBI	206.241,99	104.460,18	161.602,65	165.408,00	87.020,20	148.333,46			
	117.998,49	74.585,61	80.752,55	90.978,40	6.725,40	126.933,03	1.659.916,79	4.479.165,00	
IRRF	44.037,60	408.260,09	47.827,45	545.740,58	30.249,90	85.827,69			
	235.586,46	455.110,66	246.639,12	126.943,00	61.882,43	47.708,82	1.745.228,90	1.576.410,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.945,62	48.092,65	52.180,04	195.320,19	166.028,71	60.791,20			
	17.525,13	36.950,84	441.918,57	244.883,44	108.181,00	53.278,86	665.735,75	1.664.949,00	
Contribuições	-395.439,75	36.185,17	32.603,85	29.368,80	33.990,79	26.289,05			
	319.354,51	909.439,42	24.317,92	634.430,16	59.982,52	354.513,21	4.097.378,81	1.555.492,45	
Receita Patrimonial	360.325,33	353.544,27	359.645,41	353.905,40	354.341,96	13.578,70			
	365.423,32	292.121,21	1.203.798,92	563.084,79	611.216,01	1.264.184,58	8.227.163,47	5.901.970,82	
Rendimentos de Aplicação Financeira	694.348,11	952.447,40	593.249,83	968.704,22	712.943,54	5.641,54			
	362.893,07	288.088,53	1.199.480,73	557.410,75	610.486,17	1.264.154,58	8.200.098,06	5.856.782,82	
Outras Receitas Patrimoniais	692.994,76	951.694,14	591.986,57	967.650,96	709.119,52	4.138,28			
	2.530,25	4.032,68	4.318,19	5.674,04	729,84	30,00	27.065,41	45.188,00	
Receita Agropecuária	1.353,35	753,26	1.263,26	1.053,26	3.824,02	1.503,26			
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-			
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-			
	52.695,78	88.735,81	66.807,30	73.308,87	67.342,18	68.902,61	793.783,23	1.737.785,00	
Transferências Correntes	65.072,25	58.137,08	70.715,40	91.569,87	73.857,87	16.638,21			
	4.528.702,89	6.222.775,27	4.304.517,85	4.565.838,51	3.932.062,43	4.922.477,02	57.132.001,37	62.291.807,76	
Cota-Parte do FPM	5.393.610,49	4.352.200,64	4.573.200,48	4.120.454,11	5.004.085,88	5.212.075,80			
	1.373.518,65	2.215.666,90	1.392.412,38	1.868.456,64	1.230.464,66	1.250.362,04	18.426.139,85	22.281.726,72	
Cota-Parte do ICMS	1.595.014,07	1.638.298,60	1.721.954,29	1.326.861,12	1.683.838,89	1.129.291,61			
	1.641.709,80	2.108.877,07	1.291.840,56	476.241,44	1.513.158,18	3.025.495,59	20.013.143,44	22.739.712,75	
Cota-Parte do IPVA	1.882.454,44	1.527.939,93	1.685.368,59	1.562.053,60	1.881.359,76	1.416.644,48			
	9.257,69	185.281,49	392.907,70	1.068.513,77	95.118,25	-787.000,03	1.307.914,84	1.815.827,00	
	188.785,45	41.734,55	48.107,56	31.801,40	18.889,36	14.517,65			

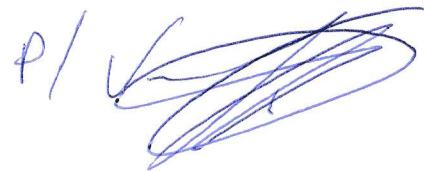
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2024 a Outubro/2025

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.418.258,28	6.241.234,98	4.808.757,96	4.673.490,21	3.751.282,33	4.586.044,16	56.433.941,00	75.508.167,00
	4.722.354,44	4.748.558,22	4.486.823,48	4.539.941,12	4.757.060,06	4.700.135,76		

P/ 

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	103.888.070,00	0,00	0,00	-103.888.070,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.177.916,11	0,00	0,00	-13.177.916,11
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	12.378.121,11	0,00	0,00	-12.378.121,11
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	7.514.096,97	0,00	0,00	-7.514.096,97
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	859.981,00	0,00	0,00	-859.981,00
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00.00	ITR- Municípios Conveniados	859.981,00	0,00	0,00	-859.981,00
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00	ITR- Municípios Conveniados - Principal	859.981,00	0,00	0,00	-859.981,00
1.1.1.2.01.1.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				
1.1.1.2.01.1.1.02.00.00.00	1 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	859.981,00	0,00	0,00	-859.981,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	1.174.950,97 IPTU - Principal	1.174.950,97	0,00	0,00	-1.174.950,97
51	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	390.321,69	0,00	0,00	-390.321,69
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros				
52	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	168.842,17	0,00	0,00	-168.842,17
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa				
53	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	515.787,11	0,00	0,00	-515.787,11
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros				
54	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	5.479.165,00	0,00	0,00	-5.479.165,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	ITBI - Principal				
55	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	4.084.692,00	0,00	0,00	-4.084.692,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros				
55	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	871.546,00	0,00	0,00	-871.546,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa				
56	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	522.927,00	0,00	0,00	-522.927,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros				
1007	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.859.895,14	0,00	0,00	-1.859.895,14
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.859.895,14	0,00	0,00	-1.859.895,14
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.576.410,00	0,00	0,00	-1.576.410,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.576.410,00	0,00	0,00	-1.576.410,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	1.553.641,00	0,00	0,00	-1.553.641,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO				
2	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	932.185,00	0,00	0,00	-932.185,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - MDE				
3	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	388.410,00	0,00	0,00	-388.410,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
4	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	233.046,00	0,00	0,00	-233.046,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	22.769,00	0,00	0,00	-22.769,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO				
5	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	13.662,00	0,00	0,00	-13.662,00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE				
6	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	5.692,00	0,00	0,00	-5.692,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
7	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	3.415,00	0,00	0,00	-3.415,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	283.485,14	0,00	0,00	-283.485,14
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	283.485,14	0,00	0,00	-283.485,14
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	283.485,14	0,00	0,00	-283.485,14
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PR	283.485,14	0,00	0,00	-283.485,14
1.1.1.3.03.4.1.01.01.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PR	283.485,14	0,00	0,00	-283.485,14
224	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	273.485,14	0,00	0,00	-273.485,14
1.1.1.3.03.4.1.01.01.02	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo -				
225	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	3.004.129,00	0,00	0,00	-3.004.129,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.004.129,00	0,00	0,00	-3.004.129,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.004.129,00	0,00	0,00	-3.004.129,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	ISSQN - Principal	2.961.854,00	0,00	0,00	-2.961.854,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRIO				
57	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	2.661.854,00	0,00	0,00	-2.661.854,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE				
301	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto	Liquido	Arrecadado	no Mês	Arrecadado	no Ano	Diferença
1191	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 ISSQN - Multas e Juros	0,00		0,00		0,00		0,00
58	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 ISSQN - Dívida Ativa	11.912,00		0,00		0,00		-11.912,00
59	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 ISSQN - D.A. - Multas e Juros	19.080,00		0,00		0,00		-19.080,00
60	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.0.00.0.00.00.00 Taxas	11.283,00		0,00		0,00		-11.283,00
	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	797.959,00		0,00		0,00		-797.959,00
	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	84.474,00		0,00		0,00		-84.474,00
	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.474,00		0,00		0,00		-84.474,00
	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	75.491,00		0,00		0,00		-75.491,00
14	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 Tx Licença p/func. Estab.Comerc.Industr.Serviço	0,00		0,00		0,00		0,00
15	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	42.225,00		0,00		0,00		-42.225,00
16	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 Tx de Aprovação de Projeto de Construção de Construção Civil	1.836,00		0,00		0,00		-1.836,00
17	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 Taxa de Gerenciamento Operacional	918,00		0,00		0,00		-918,00
18	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00		0,00		0,00		0,00
8	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 Taxa Licença Funcionamento Estabelecimento Comercial, Industr	14.687,00		0,00		0,00		-14.687,00
238	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00		0,00		0,00		0,00
61	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15.825,00		0,00		0,00		-15.825,00
	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.817,00		0,00		0,00		-5.817,00
1046	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 Tx Licença p/func. Estab.Comerc.Industr.Serviço - Multas e J	0,00		0,00		0,00		0,00
46	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	5.817,00		0,00		0,00		-5.817,00
1047	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 Tx de Aprovação de Projeto de Construção de Construção Civil	0,00		0,00		0,00		0,00
1048	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.05.00.00 Taxa de Gerenciamento Operacional	0,00		0,00		0,00		0,00
19	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.06.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00		0,00		0,00		0,00
1050	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.07.00.00 Taxa Licença Funcionamento Estabelecimento Comercial, Industr	0,00		0,00		0,00		0,00
1051	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.2.08.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00		0,00		0,00		0,00
1052	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00		0,00		0,00		0,00
	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.166,00		0,00		0,00		-3.166,00
1053	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 Tx Licença p/func. Estab.Comerc.Industr.Serviço - Dívida Ati	0,00		0,00		0,00		0,00
47	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	3.166,00		0,00		0,00		-3.166,00
1054	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 Tx de Aprovação de Projeto de Construção de Construção Civil	0,00		0,00		0,00		0,00
1055	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.3.05.00.00 Taxa de Gerenciamento Operacional	0,00		0,00		0,00		0,00
1056	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.1.2.1.01.0.3.06.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00		0,00		0,00		0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1057	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00	Taxa Licença Funcionamento Estabelecimento Comercial, Industr				
1058	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal				
1059	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária.				
1060	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Tx Licença p/func. Estab.Comerc.Industr.Serviço - Dívida Ativa				
237	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras				
1061	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção de Construção Civil				
1062	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Gerenciamento Operacional				
1063	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				
1064	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00	Taxa Licença Funcionamento Estabelecimento Comercial, Industr				
1065	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal				
1066	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	713.485,00	0,00	0,00	-713.485,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	713.485,00	0,00	0,00	-713.485,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	416.996,00	0,00	0,00	-416.996,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx de Serviços Cadastrais	7.343,00	0,00	0,00	-7.343,00
18	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	27.539,00	0,00	0,00	-27.539,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	365.591,00	0,00	0,00	-365.591,00
20	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	12.852,00	0,00	0,00	-12.852,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Coleta de Conservação Calçamento	3.671,00	0,00	0,00	-3.671,00
21	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	15.825,00	0,00	0,00	-15.825,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Tx de Emissão de Certidão	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
22	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1181	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Tx de Fruticultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1182	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxa Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1220	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	38.427,00	0,00	0,00	-38.427,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas e Juros	15.825,00	0,00	0,00	-15.825,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Tx de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
38	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Tx de Cemitério - Multas e Juros	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
35	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Tx de Limpeza Pública - Multa e Juros	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
30	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
31	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Tx Coleta Conservação Calçamento - Multa e Juros	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
27	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.2.07.00.00	Tx de Emissão de Certidão - Multas e Juros	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
41	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.2.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros d	14.687,00	0,00	0,00	-14.687,00
62	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.09.00.00	Tx de Fruticultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1183	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.10.00.00	Taxa Agricultura - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1221	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	193.488,00	0,00	0,00	-193.488,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Tx de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
39	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Tx de Cemitério - Dívida Ativa				
36	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	7.913,00	0,00	0,00	-7.913,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Tx de Limpeza Pública - Dívida Ativa				
33	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	3.166,00	0,00	0,00	-3.166,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa				
44	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Tx Coleta Conservação Calçamento - Dívida Ativa				
28	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.3.07.00.00	Tx de Emissão de Certidão - Dívida Ativa				
42	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa				
63	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	176.077,00	0,00	0,00	-176.077,00
1.1.2.2.01.0.3.09.00.00	Tx de Fruticultura				
1184	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.10.00.00	Taxa Agricultura- Dívida Ativa				
1222	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Juros	64.574,00	0,00	0,00	-64.574,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Tx de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros				
40	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Tx de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros				
37	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Tx de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros				
34	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros				
32	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Tx Coleta Conservação Calçamento - Dívida Ativa - Multas e Juros				
29	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.4.07.00.00	Tx de Emissão de Certidão - Dívida Ativa - Multas e Juros				
43	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.1.2.2.01.0.4.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M				
64	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	55.076,00	0,00	0,00	-55.076,00
1.1.2.2.01.0.4.09.00.00	Tx de Fruticultura				
1185	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.10.00.00	Taxa Agricultura - Dívida Ativa - Multas e Juros				
1223	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços Limpeza Manejo Resíduos Sólidos				
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1239	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal				
1243	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1240	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros				
1244	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1241	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa				
1245	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - M.J Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1242	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - M.J Dívida Ativa				
1246	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00
9	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00
1.1.3.1.99.0.2.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.3.1.99.0.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1073 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1074 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - D.A. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1075 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	4.123.583,00	0,00	0,00	-4.123.583,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00	Contribuições Sociais	3.891.583,00	0,00	0,00	-3.891.583,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	3.890.000,00	0,00	0,00	-3.890.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.980.000,00	0,00	0,00	-1.980.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.940.000,00	0,00	0,00	-1.940.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.940.000,00	0,00	0,00	-1.940.000,00
510 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
519 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
511 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
520 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
512 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contri. Patro. Servi. Civil	1.910.000,00	0,00	0,00	-1.910.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contri. Patro. Servi. Civil Ativo	1.910.000,00	0,00	0,00	-1.910.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Principal	1.910.000,00	0,00	0,00	-1.910.000,00
505 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Multas Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1076 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.3.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1077 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.4.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Ativo D.A. - Multas Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1078 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contri. Patro. Sen. Judi. - Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contri. Patro. Sen. Judi. Servi. Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
509 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
518 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.2.1.9.50.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.2.1.9.50.0.1.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Principal	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.2.1.9.50.0.1.01.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Princípia	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
10 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Não Arrecadadas ou Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Não Arreca. pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
502 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.2.00.00.00	Demais Não Arreca. pela RFB - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.2.01.00.00	Compensação Previdenciária à	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto	Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1082	Prefeitura Municipal					
Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.3.00.00.00	Demais Não Arreca. pela					
	RFB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.3.01.00.00	Compensação					
	Previdenciária à					
	Prefeitura Municipal					
1083	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.4.00.00.00	Demais Não Arreca. pela					
	RFB - D.A. - Multas e					
	Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.4.01.00.00	Compensação					
	Previdenciária à					
	Prefeitura Municipal					
1084	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o					
	Custeio do Serviço de					
	Iluminação Pública	232.000,00	0,00	0,00	-232.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o					
	Custeio do Serviço de					
	Iluminação Pública	232.000,00	0,00	0,00	-232.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o					
	Custeio do Serviço de					
	Iluminação Pública	232.000,00	0,00	0,00	-232.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP -					
	Principal					
65	Fonte: 1751 Recursos da Contribuição para	232.000,00	0,00	0,00	-232.000,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP -					
	Multas e Juros					
1085	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP -					
	Dívida Ativa					
1086	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - D.A.					
	- Multas e Juros					
1087	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.105.792,00	0,00	0,00	-10.105.792,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio					
	Imobiliário do Estado	45.188,00	0,00	0,00	-45.188,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio					
	Imobiliário do Estado	45.188,00	0,00	0,00	-45.188,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Alugueis, Arrenda.,					
	Foros, Laudêmios, Tarifas					
	de Ocupação	45.188,00	0,00	0,00	-45.188,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	45.188,00	0,00	0,00	-45.188,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	43.168,00	0,00	0,00	-43.168,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.01.00	Aluguel da Estação					
	Rodoviária Municipal					
85	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	11.016,00	0,00	0,00	-11.016,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.02.00	Aluguel do Restaurante do					
	Município					
86	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	5.507,00	0,00	0,00	-5.507,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.03.00	Aluguel de Copa do					
	Ginásio Poliesportivo					
87	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.04.00	Aluguel de Imóveis					
	Públicos					
88	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.05.00	Aluguel de Camping e					
	Cabanas					
89	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	13.795,00	0,00	0,00	-13.795,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.06.00	Aluguel de Capela					
	Mortuária					
90	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	5.507,00	0,00	0,00	-5.507,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.07.00	Ocupação de Imóveis					
91	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	3.671,00	0,00	0,00	-3.671,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.08.00	Aluguel Carneiros					
1228	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos					
	- Multas e Juros					
92	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	184,00	0,00	0,00	-184,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos					
	- Dívida Ativa					
93	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.836,00	0,00	0,00	-1.836,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos					
	- D.A. - Multas e Juros					
1104	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.060.604,00	0,00	0,00	-10.060.604,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções					
	Monetárias	10.060.604,00	0,00	0,00	-10.060.604,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos					
	Bancários	1.120.804,00	0,00	0,00	-1.120.804,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos					
	Bancários - Principal	1.120.804,00	0,00	0,00	-1.120.804,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos					
	de Recursos Vinculados	647.804,00	0,00	0,00	-647.804,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos					
	de Recursos Vinculados -					
	Royalties	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01	Remuneração de Depósito					
	de Rec Vinc - Royalties					
94	Fonte: 1704 Transferências da União Refer	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração Depósitos					
	Bancários Recursos					
	Vinculados FUNDEB					
66	Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im	99.500,00	0,00	0,00	-99.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remu. Depósitos Bancários					
	Recursos Vinculados Fundo					
	de Saúde	301.121,00	0,00	0,00	-301.121,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rem. de Depositos - Bloco					
	Manutenção - Atenção					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
95	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 Rem. de Depositos - Bloco Manutenção - Atenção Primária	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
612	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 Rem. de Depositos - Bloco Manutenção - Atenção de Média e Al	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
96	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 Rem. de Depositos - Bloco Manutenção - Vigilância em Saúde	500,00	0,00	0,00	-500,00
97	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 Rem. de Depositos - Bloco Manutenção - Assistência Farmaceut	50,00	0,00	0,00	-50,00
98	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 Rem. de Depositos - Bloco Manutenção - Gestão SUS	500,00	0,00	0,00	-500,00
99	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.06 Rem. de Depositos - Bloco Manutenção - COVID-19	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
100	Fonte: 1603 Transf. Fundo a Fundo Recur 1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 Rem. de Depositos - Bloco Estruturação - Atenção Primária	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
101	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.08 Rem. de Depositos - Bloco Estruturação - Atenção de Média e	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
102	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.09 Rem. de Depositos - Bloco Estruturação - Vigilancia em Saude	50,00	0,00	0,00	-50,00
103	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.09 Rem. de Depositos - Bloco Estruturação - Vigilancia em Saude	50,00	0,00	0,00	-50,00
1265	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.10 Rem. de Depositos - Bloco Estruturação - Assistência Farmacê	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.11 Rem. de Depositos - Blocos Estruturação - Gestão SUS	50,00	0,00	0,00	-50,00
105	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.12 Rem. de Depositos - Bloco Estruturação -COVID-19	50,00	0,00	0,00	-50,00
106	Fonte: 1603 Transf. Fundo a Fundo Recur 1.3.2.1.01.0.1.01.03.13 Rend Aplicação Receitas Diversas Saúde	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
107	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.3.2.1.01.0.1.01.03.16 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.17 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Programa Saúde da Fam	2.057,00	0,00	0,00	-2.057,00
109	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.18 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Programa Combate ao	20,00	0,00	0,00	-20,00
110	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.19 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Assistência Farmaceut	8,00	0,00	0,00	-8,00
111	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.20 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Programa Verão numa B	8,00	0,00	0,00	-8,00
112	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.21 Rem. de Depositos - Governo Estadual - SAMU	50,00	0,00	0,00	-50,00
113	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.22 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Pré Natal Rede Cegonh	50,00	0,00	0,00	-50,00
114	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.23 Rem. de Depositos - Governo Estadual - Fraldas	401,00	0,00	0,00	-401,00
115	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.24 Rend Aplic SAMU	277,00	0,00	0,00	-277,00
609	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.25 Rem de Depositos - Governo Estadual - Progr Avançar na Saude	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1215	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.26 Rem de Deposito- Governo Estadual- Rede Bem Cuidar	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.03.27 Rem de Dep. Governo Estadual- Prog Inverno Gaúcho com Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
1267	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo 1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im 1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 Remuneração Depósitos	1.469,00	0,00	0,00	-1.469,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
	Bancários de Recursos				
	Vinculados ASPS				
84	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	2.754,00	0,00	0,00	-2.754,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração Depósitos				
	Bancários de Recursos				
	Vinculados CIDE				
67	Fonte: 1750 Recursos da Contribuição de I	79,00	0,00	0,00	-79,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos				
	Bancários de Recursos				
	Vinculados FNAS	1.820,00	0,00	0,00	-1.820,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - FNAS ABR				
116	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - FNAS BOL				
117	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	158,00	0,00	0,00	-158,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - BPC na E				
118	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - Confiname				
129	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - IGD-SUAS				
119	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	79,00	0,00	0,00	-79,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Rem de Dep Bancarios				
	Vinculados - PSB MP				
	1218-24				
1252	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Rem de Dep Bancarios				
	Vinculados - PSB MP				
	1218-24				
1253	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração Depósitos				
	Bancários de Recursos				
	Vinculados FNDE	74.500,00	0,00	0,00	-74.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - PDDE				
120	Fonte: 1551 Transferências de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - Salário				
121	Fonte: 1550 Transferência do Salário-Educ	69.500,00	0,00	0,00	-69.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rem de Depositos				
	Bancarios de Recursos				
	Vinculados - Merenda				
123	Fonte: 1552 Transferências de Recursos do	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remune. Outros Depósitos				
	Bancários de Recursos				
	Vinculados	163.561,00	0,00	0,00	-163.561,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rem de Depositos - Outras				
	Transf. de Conv ou Inst.				
	Congêneres				
127	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	4.281,00	0,00	0,00	-4.281,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rem de Depositos - Outras				
	Transf. de Conv ou Inst.				
	Congêneres				
128	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	4.280,00	0,00	0,00	-4.280,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Receita de Remuneração de				
	Deposito Bancario DEFESA				
	CIVIL				
1209	Fonte: 1749 Outras vinculações de transfe	155.000,00	0,00	0,00	-155.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rec.Rem.Dep.Banc-Conv.				
	2514/24 Construção 16un				
	habitacionais				
1211	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rec.Rem.Dep.Banc.				
	CONVÉNIO n.º				
	25/2024/SEDAC FPE n.º				
	4946/20				
1235	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rec.Rem.Dep.Banc. Transf.				
	EspecialEmenda n.º				
	2024209800001				
1260	Fonte: 1706 Transferência Especial da Uni	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rec.Rem.Dep.Banc. CONV.				
	SEL N.º 232/24-REVITALIZ.				
	PISTA ATLET				
1270	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Não Vinculados	473.000,00	0,00	0,00	-473.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remune. Outros Depósitos				
	Bancários Recursos Não				
	Vinculados	473.000,00	0,00	0,00	-473.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remuneração de Outros				
	Depósitos Bancários de				
	Recursos Não V				
11	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	460.000,00	0,00	0,00	-460.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Rec de Remun de Outros				
	Depos de Recur Não Vinc				
608	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração Recursos do				
	Regime Próprio de				
	Previdência Social	8.939.800,00	0,00	0,00	-8.939.800,00
1.3.2.1.04.0.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos				
	do RPPS - Principal	8.939.800,00	0,00	0,00	-8.939.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.3.2.1.04.0.1.00.01.00	Renda Fixa - Plano Previdenciário - Remuneração dos Recursos				
507 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	8.400.000,00	0,00	0,00	-8.400.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.02.00	Renda Variável- Taxa de administração - Remuneração dos Recu	0,00	0,00	0,00	0,00
508 Fonte: 1802	Recursos Vinculados ao RPPS -				
1.3.2.1.04.0.1.00.03.00	Renda Fixa - Taxa de administração - Remuneração dos Recurso	31.800,00	0,00	0,00	-31.800,00
516 Fonte: 1802	Recursos Vinculados ao RPPS -				
1.3.2.1.04.0.1.00.03.00	Renda Fixa - Taxa de administração - Remuneração dos Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00
524 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -				
1.3.2.1.04.0.1.00.04.00	Renda Variável - Plano Previdenciário - Remuneração dos Rec	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
525 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Fixa				
500 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Variável				
501 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.197.786,00	0,00	0,00	-2.197.786,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	92.786,00	0,00	0,00	-92.786,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	92.786,00	0,00	0,00	-92.786,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	92.786,00	0,00	0,00	-92.786,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	92.786,00	0,00	0,00	-92.786,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serv. de Comercialização de Medicamentos				
134 Fonte: 1540	Transferências do FUNDEB - Im	7.710,00	0,00	0,00	-7.710,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serv. de Comercialização de Medicamentos	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
610 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de Comercialização de Oxigênio	55.076,00	0,00	0,00	-55.076,00
135 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serv. de Comercialização de Oxigênio	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
611 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serv. de Comercialização de Medicamentos				
1113 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serv. de Comercialização de Oxigênio	0,00	0,00	0,00	0,00
1115 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serv. de Comercialização de Medicamentos				
1117 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serv. de Comercialização de Oxigênio	0,00	0,00	0,00	0,00
1119 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serv. de Comercialização de Medicamentos				
1121 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serv. de Comercialização de Oxigênio	0,00	0,00	0,00	0,00
1123 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.6.2.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Servi. Trans. Passageir. Mercado. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.01.00	Transporte Ibaré				
242 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.805.000,00	0,00	0,00	-1.805.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Atendi. à Saúde	1.805.000,00	0,00	0,00	-1.805.000,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços Atendi. à Saúde	1.805.000,00	0,00	0,00	-1.805.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços Atendi. à Saúde - Principal	1.805.000,00	0,00	0,00	-1.805.000,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Serviços Hospitalares				
600 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	39.000,00	0,00	0,00	-39.000,00
1.6.3.1.99.0.1.02.00.00	Serviços Radicológicos e Laboratoriais				
601 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
1.6.3.1.99.0.1.03.00.00	SERVÍCIOS HOSPITALARES SUS				
602 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	303.000,00	0,00	0,00	-303.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.6.3.1.99.0.1.04.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES IPE				
603	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	198.000,00	0,00	0,00	-198.000,00
1.6.3.1.99.0.1.05.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
UNIMED					
604	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.6.3.1.99.0.1.06.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
PARTICULAR					
605	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.6.3.1.99.0.1.07.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS SUS				
606	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.068.000,00	0,00	0,00	-1.068.000,00
1.6.3.1.99.0.1.08.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS IPE				
607	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.6.3.1.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços Atendi. à				
Salv - Multas e Juros					
1.6.3.1.99.0.2.01.00.00	Serviços Hospitalares				
1125	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.02.00.00	Serviços Radiológicos e				
Laboratoriais					
1126	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.03.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES SUS				
1127	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.04.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES IPE				
1128	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.05.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
UNIMED					
1129	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.06.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
PARTICULAR					
1130	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.07.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS SUS				
1131	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.2.08.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS IPE				
1132	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços Atendi. à				
Salv - Dívida Ativa					
1.6.3.1.99.0.3.01.00.00	Serviços Hospitalares				
1133	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.02.00.00	Serviços Radiológicos e				
Laboratoriais					
1134	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.03.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES SUS				
1135	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.04.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES IPE				
1136	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.05.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
UNIMED					
1137	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.06.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
PARTICULAR					
1138	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.07.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS SUS				
1139	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.3.08.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS IPE				
1140	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços Atendi. à				
Salv - D.A. - Multas e					
Juros					
1.6.3.1.99.0.4.01.00.00	Serviços Hospitalares				
1141	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.02.00.00	Serviços Radiológicos e				
Laboratoriais					
1142	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.03.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES SUS				
1143	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.04.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES IPE				
1144	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.05.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
UNIMED					
1145	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.06.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
PARTICULAR					
1146	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.07.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS SUS				
1147	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.4.08.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS IPE				
1148	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.6.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.6.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.6.9.9.9.9.0.1.00.00.00	Outros Serviços -	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Principal					
1.6.9.9.9.9.0.1.01.00.00	Serviço Hora Máquina	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
136	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.6.9.9.9.9.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
e Juros					
1.6.9.9.9.9.0.2.01.00.00	Serviço Hora Máquina	0,00	0,00	0,00	0,00
1149	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.9.9.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativa					
1.6.9.9.9.9.0.3.01.00.00	Serviço Hora Máquina	0,00	0,00	0,00	0,00
1150	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.9.9.0.4.00.00.00	Outros Serviços - D.A. -	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros					
1.6.9.9.9.9.0.4.01.00.00	Serviço Hora Máquina	0,00	0,00	0,00	0,00
1151	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	73.859.128,89	0,00	0,00	-73.859.128,89
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
de suas Entidades					
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências	34.293.873,72	0,00	0,00	-34.293.873,72
Decorrentes de					
Participação Receita da					
União		29.021.455,72	0,00	0,00	-29.021.455,72

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.721.455,72	0,00	0,00	-27.721.455,72
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	23.721.455,72	0,00	0,00	-23.721.455,72
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.721.455,72	0,00	0,00	-23.721.455,72
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - C				
219 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im		18.521.455,72	0,00	0,00	-18.521.455,72
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - F				
226 Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im		5.200.000,00	0,00	0,00	-5.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de julho - Princ				
175 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im		2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr				
176 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im		2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO				
300 Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im		1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
1181 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im		300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal				
178 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im		400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Produção Petróleo - Lei nº 7.990/89	350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte Lei nº 7.990/89 - Principal	350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
68 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im		350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.024.600,00	0,00	0,00	-4.024.600,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	4.024.600,00	0,00	0,00	-4.024.600,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	3.506.600,00	0,00	0,00	-3.506.600,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	3.506.600,00	0,00	0,00	-3.506.600,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. SUS - Bloco Manutenção - Atenção Primária				
137 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. SUS - Bloco Manutenção - Agentes Comunitários				
138 Fonte: 1604 Transferências provenientes d		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. SUS - Bloco Manutenção -SAMU				
231 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transf. FNS Emenda Parlamentar IndividualPortaria 3594/2024				
1200 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		1.756.600,00	0,00	0,00	-1.756.600,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transf. FNS Emenda Parlamentar Individual Portaria 3522				
1201 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transf. FNS Emenda Parlamentar Individual Portaria 3522				
1202 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transf. Incentivo Financ. da APS				
1205 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transf. Incentivo da APS - Equipes ESF e Equipes EAP				
1204 Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo		1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Parcela Única Rede Alyne				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1229	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
	Atenção Especi.				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
	Atenção Especi. -				
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Principal SAMU UNIÃO Transf. SUS -	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
	Bloco Manutenção -				
	Atenção Especia				
139	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	INCR.TEMP. AO CUSTEIO				
	PORTARIA 5974				
1255	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00
	Vigi. Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00
	Vigi. Saúde - Principal				
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. SUS - Bloco				
	Manutenção - Vigilância				
	em Saúde				
142	Fonte: 1604 Transferências provenientes d	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. aos entes				
	Federativos para o pg dos				
	venc. dos Agente				
254	Fonte: 1604 Transferências provenientes d	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
	- Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
	Assis. Farma. - Principal				
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. SUS - Bloco				
	Manutenção - Assistência				
	Farmacêutica				
14	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Promoção da Assistencia				
	Farmacêutica e insumos				
	estratégicos				
1206	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Assistência Farmacêutica				
	Básica Parcela Única				
1230	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	188.000,00	0,00	0,00	-188.000,00
	- Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS	188.000,00	0,00	0,00	-188.000,00
	- Gestão do SUS -				
	Principal				
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transf. SUS - Bloco				
	Manutenção - Gestão do SUS				
141	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO				
	PARA O COMPLETIVO DO PISO				
	DE ENFERM				
266	Fonte: 1605 Assistência financeira da Uni	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do FNDE?				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do	598.159,00	0,00	0,00	-598.159,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Salário-Educação	350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
	Transferências do				
	Salário-Educação -				
	Principal				
69	Fonte: 1550 Transferência do Salário-Educ	350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do	0,00	0,00	0,00	0,00
	FNDE ao PDDE				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do				
	FNDE ao PDDE - Principal				
1569	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao				
	Programa Nacional				
	Alimentação Escolar				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNNE -	175.000,00	0,00	0,00	-175.000,00
	Principal				
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Prog Nac Alimentar	175.000,00	0,00	0,00	-175.000,00
	Escolar PNNE - Fundamental				
151	Fonte: 1552 Transferências de Recursos do	97.500,00	0,00	0,00	-97.500,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Prog Nac Alimentar				
	Escolar PNNE - Creche				
152	Fonte: 1552 Transferências de Recursos do	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Prog Nac Alimentar				
	Escolar PNNE - Pré -				
	Escola				
153	Fonte: 1552 Transferências de Recursos do	32.500,00	0,00	0,00	-32.500,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Prog Nac Alimentar				
	Escolar PNNE - AEE				
297	Fonte: 1552 Transferências de Recursos do	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa				
	Nacional Apoio Transporte				
	do Escolar				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE -	51.159,00	0,00	0,00	-51.159,00
	Principal				
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transporte Escolar	51.159,00	0,00	0,00	-51.159,00
	Fundamental PNATE				
1256	Fonte: 1553 Transferências de Recursos do	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transporte Escolar				
	Infantil PNATE				
1257	Fonte: 1553 Transferências de Recursos do	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transporte Escolar Médio				
	PNATE				
150	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	7.159,00	0,00	0,00	-7.159,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transporte Escolar Médio				
	PNATE				
1258	Fonte: 1553 Transferências de Recursos do	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências				
	Diretas Fundo Nacional				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Desen. Educação	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transfe. Diretas	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1207	FNDE - Principal	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1569	Outras Transferências de Recu	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo				
	Nacional de Assistência				
	Social				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo				
	Nacional de Assistência				
	Social				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos				
	do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de				
	Recursos do Fundo				
	Nacional de Assistência				
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Programa de Apoio à				
	Criança e ao Adolescente				
	- ABRIGO				
144	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	6.858,29	0,00	0,00	-6.858,29
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Programa Bolsa Família -				
	IGD				
145	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	38.499,71	0,00	0,00	-38.499,71
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	PBFI- Confinamento do				
	SUAS FNAS				
146	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	IGD - SUAS - FNAS				
147	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	34.148,00	0,00	0,00	-34.148,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	EMENDA 202439840019				
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE				
	SERV DO SUAS				
124	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades				
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de	160.153,00	0,00	0,00	-160.153,00
	Convênios da União para o				
	SUS				
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transfe. Conv. ao SUS -				
	Principal				
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Incremento Temporário PAB	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
173	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União e				
	Entidades				
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	110.153,00	0,00	0,00	0,00	-110.153,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transfe. União e				
	Enti. - Principal				
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Compensação da UNIÃO				
	ado-ppl 133/2020				
174	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	110.153,00	0,00	0,00	-110.153,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e				
	Entida.				
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências Aldir				
	Blanc Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Trans. Aldir Blanc Lei				
	14.399/2022 - Principal				
302	Fonte: 1719 Transferências da Política Na	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Recursos da União e de				
	Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transfe. União e				
	Entida. - Principal				
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
125	Fonte: 1749 Outras vinculações de transfe	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Transferências dos				
	Estados e do DF e de suas				
	Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	31.214.464,17	0,00	0,00	0,00	-31.214.464,17
	Participação na Receita				
	dos Estados e Distrito				
	Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	28.167.777,75	0,00	0,00	0,00	-28.167.777,75
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.755.605,75	0,00	0,00	-25.755.605,75
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS -				
	Principal				
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	25.755.605,75	0,00	0,00	0,00	-25.755.605,75
220	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	19.723.819,75	0,00	0,00	-19.723.819,75
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS -				
	Principal - FUNDEB				
232	Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im	6.031.786,00	0,00	0,00	-6.031.786,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.025.610,00	0,00	0,00	-2.025.610,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal				
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	2.025.610,00	0,00	0,00	0,00	-2.025.610,00
221	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.606.044,00	0,00	0,00	-1.606.044,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- FUNDEB				
233	Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im	419.566,00	0,00	0,00	-419.566,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	368.900,00	0,00	0,00	0,00	-368.900,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios- Principal				
222	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	313.152,00	0,00	0,00	-313.152,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios- FUNDEB				
234	Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im	55.748,00	0,00	0,00	-55.748,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	11.421,00	0,00	0,00	-11.421,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -				
	Principal				
71	Fonte: 1750 Recursos da Contribuição de I	11.421,00	0,00	0,00	-11.421,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transfe. Participação em				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto	Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
	Outras Receitas Impostos					
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Estados/DF	6.241,00		0,00	0,00	-6.241,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transfe. Impostos Estados e do DF - Principal	6.241,00		0,00	0,00	-6.241,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	Programa de Integração Tributária					
179	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	6.241,00		0,00	0,00	-6.241,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transfe. Compen.					
	Financeiras Exploração					
	Recursos Naturais	4.590,00		0,00	0,00	-4.590,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.836,00		0,00	0,00	-1.836,00
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Hídricos - Principal	1.836,00		0,00	0,00	-1.836,00
1.7.2.2.50.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -					
72	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.836,00		0,00	0,00	-1.836,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Finan.					
	Produção Petróleo	2.754,00		0,00	0,00	-2.754,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties CFPP - Principal	2.754,00		0,00	0,00	-2.754,00
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção					
73	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	2.754,00		0,00	0,00	-2.754,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.724.999,42		0,00	0,00	-2.724.999,42
1.7.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.724.999,42		0,00	0,00	-2.724.999,42
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	2.724.999,42		0,00	0,00	-2.724.999,42
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica					
181	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	36.718,00		0,00	0,00	-36.718,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica					
182	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	16.523,00		0,00	0,00	-16.523,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Programa PCS - Agente de saúde					
183	Fonte: 1604 Transferências provenientes d	379.900,00		0,00	0,00	-379.900,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Programa Ação - Apoio aos Hospitais					
184	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	771.068,00		0,00	0,00	-771.068,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Salvar SAMU - URG. EMERG.	300.000,00		0,00	0,00	-300.000,00
185	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	253.351,00		0,00	0,00	-253.351,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	PIES - Atenção Básica					
186	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	9.547,00		0,00	0,00	-9.547,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Fraldas e Dispensão					
	Fraldas					
187	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	9.180,00		0,00	0,00	-9.180,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Programa Combate Racismo	918,00		0,00	0,00	-918,00
188	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	13.769,00		0,00	0,00	-13.769,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Programa Rede Cegonha					
189	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	88.122,00		0,00	0,00	-88.122,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Programa Verão com Vida/ Verão numa Boa					
190	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	50.000,00		0,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Incentivo Equipes Saúde da Família - PSF					
191	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	50.000,00		0,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Programa Proteses Dentárias					
192	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	PROGRAMA PIAPS QUILOMBOLA CORREDOR DOS MINHOZ - PORT 635/21					
268	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
298	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	785.903,42		0,00	0,00	-785.903,42
1.7.2.3.50.0.1.19.00.00	PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO CUSTEI MENSAL					
270	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR					
269	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00	Transf.FES Portaria 322/24 Amp.Qualif.APSEnfrontam.En chentes					
299	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00	HOSPITAL Transf.FES Portaria 322/24 Enfrontam.Enchentes					
1203	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00	Port 48/2025-CNES 2262029 - FMHHTC - Repasse Exc. Parc. Únic					
1249	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.26.00.00	Prog. Qualifica Vigilancia RS- Port. SES 847/24					
1250	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.27.00.00	Programa Inverno Gaúcho com Saude - Port SES233/25					
1266	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00		0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00	REP. COMPLEMENTAR UNIÃO - PISO DA ENFERMAGEM - PORT 7000/25				
1271	Fonte: 1605 Assistência financeira da Uni Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	312.343,00	0,00	0,00	-312.343,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	305.000,00	0,00	0,00	-305.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	305.000,00	0,00	0,00	-305.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	305.000,00	0,00	0,00	-305.000,00
82	Fonte: 1571 Transferências do Estado refe Transferências de Convênios para a Merenda Escolar	305.000,00	0,00	0,00	-305.000,00
74	Fonte: 1571 Transferências do Estado refe Outras Transferências de Convênios Estados e DF e Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transfe. Estados/DF/Entidades - Principal	7.343,00	0,00	0,00	-7.343,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	7.343,00	0,00	0,00	-7.343,00
75	Fonte: 1717 Assistência Financeira Transp 1.7.2.4.99.0.1.07.00.00 Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do 1.7.2.4.99.0.1.99.00.00 Outras Transfe. Convênios dos Estados e DF e Suas Entidades	7.343,00	0,00	0,00	-7.343,00
1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	CONVÉNIO n.º 25/24/SEDAC FPE n.º 4946/24 - CP 2023/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
1262	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv 1.7.2.4.99.0.1.99.03.00 PM PSEMAG PROT SOCIAL ESP MED E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Fonte: 1661 Transferência de Recursos dos 1.7.2.4.99.0.1.99.10.00 FMAS DO MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
193	Fonte: 1662 Transferências de Recursos do 1.7.2.4.99.0.1.99.11.00 Coordenadoria da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
194	Fonte: 1662 Transferências de Recursos do 1.7.2.4.99.0.1.99.12.00 CONVENIO FPE 3232/2024 - IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1236	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	4.754,00	0,00	0,00	-4.754,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.754,00	0,00	0,00	-4.754,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota Parte das Multas de Trânsito - principal	4.754,00	0,00	0,00	-4.754,00
273	Fonte: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsi 1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1501	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.754,00	0,00	0,00	-2.754,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	Trasnf. Entre Entidades do Município - Enfrent . Cov	0,00	0,00	0,00	0,00
614	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. de Instituições Privadas - Principal	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Beneficio de Crianças e Adolescentes - PJ	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
1287	Fonte: 1662 Transferências de Recursos do 1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 Doações em Beneficio de Idosos - PJ	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1288	Fonte: 1662 Transferências de Recursos do 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	8.300.000,00	0,00	0,00	-8.300.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	8.300.000,00	0,00	0,00	-8.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB -	8.300.000,00	0,00	0,00	-8.300.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Balancete da Receita

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
Receita	Principal	8.300.000,00	0,00	0,00	-8.300.000,00
77	Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Im				
1.7.5.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Transferências de				0,00
Outras Instituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Públicas					
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00	Demais Transferências de				0,00
Outras Instituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Públicas					
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transfe. Outras				0,00
Insti. Públcas -		0,00	0,00	0,00	0,00
Principal					
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	Trasnf. Recebida de				0,00
Outras Instituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Públicas					
615	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado				
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Transferências				-5.791,00
Correntes		5.791,00	0,00	0,00	-5.791,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de PF				-5.791,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de				-5.791,00
PF		5.791,00	0,00	0,00	-5.791,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. PF -				-5.791,00
Principal		5.791,00	0,00	0,00	-5.791,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de				
Crianças e Adolescentes -					
PF					
78	Fonte: 1661 Transferência de Recursos dos				
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de				-5.000,00
Idosos - PF		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
79	Fonte: 1717 Assistência Financeira Transp				
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de				0,00
Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.	1.99.0.1.99.01.00	Transf. Recebidas de			
Pessoas Físicas - Doações		791,00	0,00	0,00	-791,00
193	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	Transf. Recebidas de				-791,00
Pessoas Físicas - Doações		791,00	0,00	0,00	-791,00
613	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado				
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				-423.864,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas,				
Contratuais e Judiciais		423.864,00	0,00	0,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas,				-12.788,00
Contratuais e Judiciais		12.788,00	0,00	0,00	-12.788,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em				-2.690,00
Legislação Específica		12.788,00	0,00	0,00	-2.690,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Multas Previs. Legis.				-791,00
Específica - Principal		2.690,00	0,00	0,00	-791,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	Auto de Infração				-791,00
45	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00	Multas Previs. Legis.				-791,00
Específica - Multas e		791,00	0,00	0,00	-791,00
Juros					
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00	Auto de Infração - Multas				-158,00
e Juros		791,00	0,00	0,00	-158,00
48	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00	Multas Previs. Legis.				-1.583,00
Específica - Dívida Ativa		158,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00	Auto de Infração - Dívida				
Ativa		1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
49	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00	Multas Previs. Legis.				-1.583,00
Específica - D.A. -		1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
Multas e Juros					
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00	Auto de Infração - Dívida				-158,00
Ativa		158,00	0,00	0,00	-158,00
50	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00	Multas por Danos				-10.098,00
Ambientais		158,00	0,00	0,00	-10.098,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00	Multas Administrativas				-10.098,00
por Danos Ambientais		10.098,00	0,00	0,00	-10.098,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				-10.098,00
Ambientais - Principal		10.098,00	0,00	0,00	-10.098,00
196	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				-9.180,00
Ambientais - Principal		9.180,00	0,00	0,00	-9.180,00
1216	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				0,00
Ambientais - Multas e		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros					
197	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				-918,00
Ambientais - Multas e		918,00	0,00	0,00	-918,00
Juros					
1217	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				0,00
Ambientais - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1152	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				0,00
Ambientais - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1218	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				0,00
Ambientais - D.A. -		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros					
1154	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00	Multas Adm. Danos				0,00
Ambientais - D.A. -		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros					
1219	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações,				0,00
Restituições e		31.380,00	0,00	0,00	-31.380,00
Ressarcimentos		1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações				-1.583,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00	Indenização por Sinistro				-1.583,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	Indenização por Sinistro 198 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00	Indenização por Sinistro - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.2.01.00.00	Indenização por Sinistro 1156 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.3.00.00.00	Indenização por Sinistro - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.3.01.00.00	Indenização por Sinistro 1157 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.4.00.00.00	Indenização por Sinistro - D.A. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.4.01.00.00	Indenização por Sinistro 1158 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00	Restituições 29.797,00	29.797,00	0,00	0,00	-29.797,00
1.9.2.2.06.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.4.00.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Resti. Finan. Exercícios Anteriores - Principal 253 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições 29.797,00	29.797,00	0,00	0,00	-29.797,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.627,00	0,00	0,00	-2.627,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE 1186 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	918,00	0,00	0,00	-918,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido 81 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	918,00	0,00	0,00	-918,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições 791,00	791,00	0,00	0,00	-791,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição para uso de Energia Elétrica 199 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	791,00	0,00	0,00	-791,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Outras Restituições 1234 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.99.00	Outras Restituições 504 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPFS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE 1187 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município 1163 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido 1164 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa 12 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	20.194,00	0,00	0,00	-20.194,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE 1.9.2.2.99.0.3.01.01.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa 12 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	20.194,00	0,00	0,00	-20.194,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município 1168 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	20.194,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido 1168 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE	6.976,00	0,00	0,00	-6.976,00
1.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e 13 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	6.976,00	0,00	0,00	-6.976,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município 1171 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido 1172 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 1.9.3.1.00.0.0.00.00.00 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00	Receitas Reconhe. Força Decisões Judiciais Tribunais Adm. 1.9.3.1.05.0.1.00.00.00 Receitas Judiciais e Tribunais Adm. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.2.00.00.00	Receitas Judiciais e Tribunais Adm. - Multas e Juros 1189 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.3.00.00.00	Receitas Judiciais e Tribunais Adm. - Dívida Ativa 1.9.3.1.05.0.3.00.00.00 Receitas Judiciais e Tribunais Adm. - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
257	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.4.00.00.00	Receitas Judiciais e				
	Tribunais Adm. - D.A. -				
	Multas e Juros				
1190	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	379.696,00	0,00	0,00	-379.696,00
1.9.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	379.696,00	0,00	0,00	-379.696,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compen. Finan. entre				
	Regimes Previdência	370.200,00	0,00	0,00	-370.200,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compen. Finan. entre				
	Regimes Previdência -				
	Principal				
1254	Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -	370.200,00	0,00	0,00	-370.200,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	9.496,00	0,00	0,00	-9.496,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas				
	Administradas pela RFB	7.913,00	0,00	0,00	-7.913,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas				
	Administradas pela RFB -				
	Principal	7.913,00	0,00	0,00	-7.913,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	PAGO A MAIS AR				
303	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	7.913,00	0,00	0,00	-7.913,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não				
	Arreca./Projetadas RFB -				
	Financeiras	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.9.9.9.99.3.2.00.00.00	Outras Não Arreca. RFB -				
	Financeiras - Multas e				
	Juros				
200	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.583,00	0,00	0,00	-1.583,00
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Não Arreca. RFB -				
	Financeiras - Dívida Ativa				
1178	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.4.00.00.00	Outras Não Arreca. RFB -				
	Financeiras - D.A. -				
	Multas e Juros				
1180	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.613.789,00	0,00	0,00	-3.613.789,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Geral	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00
1275	Fonte: 1755 Recursos de Alienação de Bens	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação				
1276	Fonte: 1755 Recursos de Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde				
1277	Fonte: 1755 Recursos de Alienação de Bens	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Contratos Habitacionais - Multas e Juros				
202	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.1.02.00.00	Contratos Habitacionais - Multas e Juros	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Contratos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros				
203	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Contratos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros				
204	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.031.668,00	0,00	0,00	-3.031.668,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.186.111,00	0,00	0,00	-1.186.111,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	505.000,00	0,00	0,00	-505.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Fundo a Fundo Bloco Manutenção ASPS	505.000,00	0,00	0,00	-505.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	505.000,00	0,00	0,00	-505.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações				
214	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.4.1.1.50.1.3.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.4.1.1.50.1.3.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença	
215	Fonte: 1600 Manutenção das Ações Transferências Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Transfe. SUS - Fundo a Fundo Bloco Estruturação					
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	Rede Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	Transfe. Bloco Estru. Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.1.51.4.1.01.00.00.00	Transfe. Bloco Estru. Saúde Vigil. Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.1.51.4.1.01.00.00.00	Calamidade Pública MP Nº 1218 de 11052024 Parcela Única					
1264	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	681.111,00	0,00	0,00	-681.111,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Progra. Educação	232.121,00	0,00	0,00	-232.121,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios Progra. Educação - Principal	232.121,00	0,00	0,00	-232.121,00	
2.4.1.4.51.0.1.04.00.00	FNDE - PAC 2 Construção de Creches - Proinfância					
206	Fonte: 1719 Transferências da Política Na	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.05.00.00	FNDE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS					
207	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	9.010,00	0,00	0,00	-9.010,00	
2.4.1.4.51.0.1.06.00.00	EQUIPAMENTOS P/ CLIMATIZAÇÃO ESCOLAS					
208	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.51.0.1.07.00.00	FNDE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	93.111,00	0,00	0,00	-93.111,00	
2.	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado					
2.4.1.4.51.0.1.08.00.00	FNDE - PROJETOR PROINFO	11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00	
210	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	
211	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.51.0.1.10.00.00	FNDE AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
212	Fonte: 1799 Outras Vinculações Legais					
2.4.1.4.51.0.1.11.00.00	FNDE PROINFANCIA - MOBILIARIO					
213	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Suas Entidades	448.990,00	0,00	0,00	-448.990,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios União e Entidades - Principal	448.990,00	0,00	0,00	-448.990,00	
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PM CONSULTA POPULAR 17/18 VEDEROMONITORAMENTO					
216	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	348.990,00	0,00	0,00	-348.990,00	
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	CONVÉNIO/MAPA Nº 940798/2023-TRANSFEREGOV.B R N. 010692/2023.					
1261	Fonte: 1700 Outras Transferências de Conv	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. Recursos União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00	TRANSF. ESPECIAL REF EMENDA N 202420980001.					
1258	Fonte: 1706 Transferência Especial da Uni	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.845.557,00	0,00	0,00	-1.845.557,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF	963.000,00	0,00	0,00	-963.000,00	
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	963.000,00	0,00	0,00	-963.000,00	
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	963.000,00	0,00	0,00	-963.000,00	
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Rede Bem Cuidar - Port SES369/24- Ampliação de UBS					
1212	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	Ampl. Qualif Rede Hospitalar- Port SES360/24 Reforma Hospital					
1214	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	963.000,00	0,00	0,00	-963.000,00	
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00	Avançar na Saude- Port SES428/24 -Aquis. Equip dest a FMHHTC					
1251	Fonte: 1601 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Convênios Estados e DF e de Suas Entidades	882.557,00	0,00	0,00	-882.557,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios Estados e DF e Entidades	882.557,00	0,00	0,00	-882.557,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. Convênios Estados,DF e Entidades - Principal	882.557,00	0,00	0,00	-882.557,00	
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Sua	882.557,00	0,00	0,00	-882.557,00	
217	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	882.557,00	0,00	0,00	-882.557,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	CON. FPE Nº2514/24 CONSTRUÇÃO 16 UNID. HABITACIONAIS				
1210	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	CON FPE Nº 2719/2022 CONSTRUÇÃO DAS CISTERNAS				
1263	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Transfe. Convênios Estados,DF e Entidades - D.A	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.3.03.00.00	CON. FPE Nº 3232/2024 IRRIGAÇÃO				
1231	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.3.04.00.00	CONVENIO SEL 232/24 PISTA DE ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.3.04.01.00	CONVENIO SEL 232/24 PISTA DE ATLETISMO				
1268	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.3.04.02.00	CONVENIO SEL 232/24 PISTA DE ATLETISMO - CONTRA PARTIDA				
1269	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	485.958,00	0,00	0,00	-485.958,00
2.9.9.0.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	485.958,00	0,00	0,00	-485.958,00
2.9.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	485.958,00	0,00	0,00	-485.958,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	485.958,00	0,00	0,00	-485.958,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	485.958,00	0,00	0,00	-485.958,00
2.9.9.9.99.0.1.99.00.00	Outras Receitas de Capital	485.958,00	0,00	0,00	-485.958,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.00	Rend Aplic Atenção Bens de Agricultura				
155	Fonte: 1755 Recursos de Atenção de Bens	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.00	Rend Aplic Atenção Sec de Obras e Transp.				
156	Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculado	2.002,00	0,00	0,00	-2.002,00
2.9.9.9.99.0.1.99.03.00	MOBILIARIO ESC-SALA DE AULA				
157	Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.05.00	Rend Aplic APLIC PAC 2 Cobertura de Quadra Escolar				
159	Fonte: 1660 Transferência de Recursos do	582,00	0,00	0,00	-582,00
2.9.9.9.99.0.1.99.06.00	Rend Aplic PAC 2 Construção Creches- Proinfância				
160	Fonte: 1719 Transferências da Política Na	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.09.00	Rend Aplic CEF - TC Nº 799831/2013- Pavimentação de Rua				
163	Fonte: 1701 Outras Transferências de Conv	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.9.9.9.99.0.1.99.11.00	Rend Aplic VAN - Prg de Financ das Ações de Alimentação e N				
165	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
2.9.9.9.99.0.1.99.15.00	Rend Aplic. Atenção Especializada- Processo 25000.082750/201				
169	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
2.9.9.9.99.0.1.99.18.00	Rend. Aplic. Apoio Financeiro -Resolução FNDE nº 11/2018				
172	Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Im	12.948,00	0,00	0,00	-12.948,00
2.9.9.9.99.0.1.99.23.00	Rend Aplic Coordenadoria da Mulher				
1662	Fonte: 1662 Transferências de Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.1.99.25.00	Rend Transf. Convênios e Inst Congêneres Vinc. à Educação				
276	Fonte: 1571 Transferências do Estado refe	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.28.00	Rend Transferência Especial da União				
292	Fonte: 1706 Transferência Especial da Uni	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.29.00	ref. a Compensação Financ. Recursos Mi				
271	Fonte: 1708 Transferência da União Refere	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.1.99.33.00	Rend Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate às Endemias				
278	Fonte: 1604 Transferências provenientes d	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.9.9.9.99.0.1.99.34.00	Rend Tranf. Fundo a Fundo SUS prov do Gov Estadual				
274	Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.1.99.36.00	Rend Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assis				
279	Fonte: 1661 Transferência de Recursos dos	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.38.00	Rend Transf. Convênios e Inst Congêneres da União				
281	Fonte: 1700 Outras Transferências de Conv	62.000,00	0,00	0,00	-62.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.39.00	Rend Tranf. Fundo a Fundo SUS prov do Gov Federal				
275	Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.40.00	Rend Tranf. Fundo a Fundo SUS prov do Gov Federal				
280	Fonte: 1601 Transferências Fundo a Fundo	70.000,00	0,00	0,00	-70.000,00
2.9.9.9.99.0.1.99.41.00	Rend Outros Recursos Extraorçamentários				
283	Fonte: 1869 Outros Recursos Extraorçament	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.1.99.42.00	Rend Transf de Conv e Instrumentos Cong. à				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atua				
503 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atua				
506 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização RPPS - Principal	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R				
513 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R				
521 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compen. Finan. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compen. Finan. entre Regimes Previdência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.1.00.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - I				
514 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.1.00.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - I				
523 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.1.00.02.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - I				
515 Fonte: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		110.301.859,00	0,00	0,00	-110.301.859,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Outras Deduções da Receita					
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRI				
57		1,00	0,00	0,00	-1,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - MDE				
301		1,00	0,00	0,00	-1,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Par				
226		2.600.000,00	0,00	0,00	-2.600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Princi				
300		448.307,00	0,00	0,00	-448.307,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princ				
232		3.015.893,00	0,00	0,00	-3.015.893,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- FUNDEB				
233		209.783,00	0,00	0,00	-209.783,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municí				
234		27.874,00	0,00	0,00	-27.874,00
Subtotal		6.301.859,00	0,00	0,00	-6.301.859,00
Total de Deduções		6.301.859,00	0,00	0,00	-6.301.859,00
Total da Receita Líquida....		104.000.000,00	0,00	0,00	-104.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Out/2025, 12h e 34m.

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
Lei Federal nº 11.494/2007
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	1.174.950,97	176.242,64	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 13.635.003,42
ITBI	5.479.165,00	821.187,47	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	R\$ 1.098.900,00
ISSQN	3.004.127,00	450.69,05	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
IRRF	1.859.895,14	278.984,27	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 271.500,00
FPM	21.121.455,72	3.168.218,35	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 94.000,00
ITR	851.693,00	127.753,95	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96			OUTRAS FUNÇÕES	
ICMS	22.739.712,75	3.410.956,91		
IPVA	1.815.827,00	272.374,05		
IPI / Exportação	341.026,00	51.153,90		
SUBTOTAL	58.387.852,58	8.758.177,89		R\$ 15.099.403,42
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO AAPLICAR			TOTAL FIXADO	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabary
 Tec. Contábil


 Aguinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabary
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
13.02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	R\$ 1.554.100,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 217.500,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	R\$ 13.000,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 1.304.100,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 19.500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 19.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DOR P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	1.554.100,00		R\$ 1.554.100,00
T O T A L	R\$ 1.554.100,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabary
 Tec. Contábil


 Aguinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabary
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

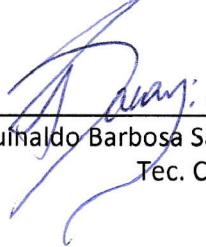
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 250.000,00
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 247.500,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 135.000,00
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 112.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	R\$		
Outras Rec. Corr.	R\$		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 2.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DOR P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00
T O T A L	R\$ 250.000,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabary
 Tec. Contábil


 Aguialdo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabary
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
05.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

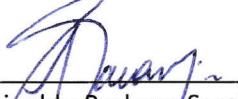
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 18.000,00
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 18.300,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 18.300,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 18.300,00		R\$ 18.300,00
T O T A L	R\$ 18.300,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


Jéssica Martins da Fontoura
Tec. Contábil


Adriana Delabay
Tec. Contábil


Aguinaldo Barbosa Saraiva
Tec. Contábil


Renan Leal Delabay
Prefeito Municipal

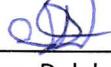
MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

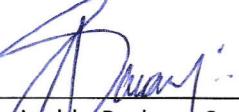
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 640.000,00
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 57.000,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	R\$	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 57.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	R\$		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 583.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 583.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	100.000,00		
REC. CORRENTES	R\$	RESERVA DOR P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 640.000,00		R\$ 640.000,00
TOTAL	R\$	TOTAL	

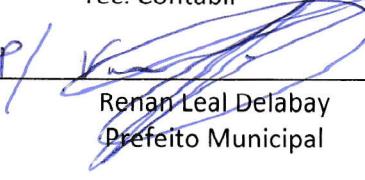
Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabary
 Tec. Contábil


 Aguinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabary
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

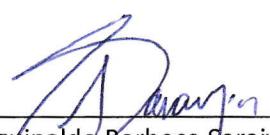
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 973.500,00
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	R\$ 476.265,03
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 242.500,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 411.500,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 319.500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 319.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DOR P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 973.500,00		R\$ 973.500,00
T O T A L	R\$ 973.500,00	TOTAL	

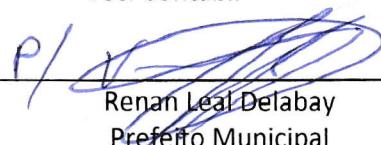
Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabary
 Tec. Contábil


 Aguinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabay
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

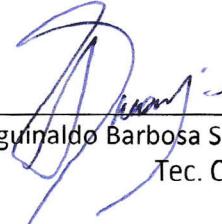
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 499.000,00
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 452.000,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 87.000,00
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 375.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	R\$		
Outras Rec. Corr.	R\$		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 37.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 499.000,00		R\$ 499.000,00
T O T A L	R\$ 499.000,00	TOTAL	

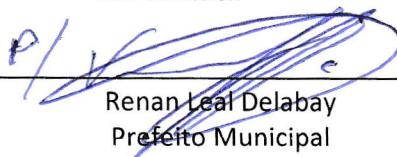
Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


Jéssica Martins da Fontoura
Tec. Contábil


Adriana Delabay
Tec. Contábil


Aguinaldo Barbosa Saraiva
Tec. Contábil


Renan Leal Delabay
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 4.000,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	R\$	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	R\$		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 1.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DOR P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
T O T A L	R\$ 5.000,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025

Jéssica Martins da Fontoura
Tec. Contábil

Adriana Delabay
Tec. Contábil

Aguinaldo Barbosa Saraiva
Tec. Contábil

Renan Leal Delabay
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

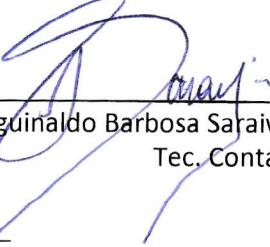
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor 100.000,00
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 92.000,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	R\$
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	R\$	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 92.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços	R\$		
Transf. Correntes	R\$		
Outras Rec. Corr.	R\$		
REC. DE CAPITAL	R\$	DESPESAS DE CAPITAL	R\$
Oper. De Crédito	R\$	Investimentos	R\$
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	R\$ 582,00		
REC. CORRENTES	R\$	RESERVA DOR PPS	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$		R\$ 92.000,00
T O T A L	R\$ 92.000,00	TOTAL	

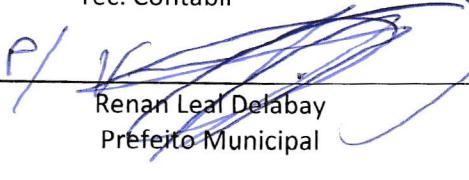
Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabay
 Tec. Contábil


 Aguinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabay
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
05.06 – FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

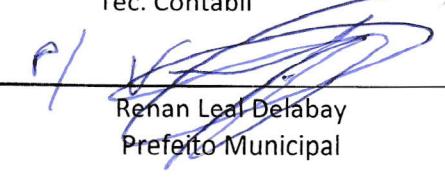
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	R\$	DESP. CORRENTES	R\$ 4.000,00
Rec. Tributárias	R\$	Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições	R\$	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DOR P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
T O T A L	R\$ 4.000,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabary
 Tec. Contábil


 Aguinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabary
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 18.285.900,00
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	R 17.416.900,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.211.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	R\$ 1.506.000,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 3.699.900,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 869.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 869.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	RESERVA DOR P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			R\$ 18.285.900,00
T O T A L	18.285.900,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025.

Jéssica Martins da Fontoura
Tec. Contábil

Adriana Delabay
Tec. Contábil

Aguinaldo Barbosa Saraiva
Tec. Contábil

Renan Leal Delabay
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

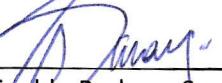
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor R\$ 16.541.313,42
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	R\$ 13.280.120,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.153.320,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	579.500,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 5.547.300,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.261.193,42
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 3.261.193,42
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DOR P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			R\$ 16.541.313,42
T O T A L	16.541.313,42	TOTAL	

Nota: O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025.


Jéssica Martins da Fontoura
Tec. Contábil


Adriana Delabary
Tec. Contábil


Aguinaldo Barbosa Saraiva
Tec. Contábil


Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

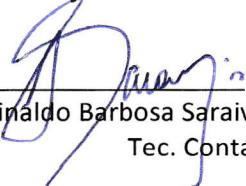
Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação		Especificação	Valor R\$ 2.507.650,00
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	R\$ 2.146.250,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 626.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	R\$ 27.500,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	R\$ 1.492.750,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 361.400,00
Oper. De Crédito		Investimentos	R\$ 361.400,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DO R P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			R\$ 2.507.650,00
TOTAL	R\$ 2.507.650,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025


Jéssica Martins da Fontoura
Tec. Contábil


Adriana Delabary
Tec. Contábil


Aguiinaldo Barbosa Saraiva
Tec. Contábil


Rênan Leal Delabary
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
Lei Federal nº 11.494/2007
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	1.174.950,97	293.737,74	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.502.300,01	R\$ 6.577.000,00
ITBI	5.479.165,00	1.369.791,25	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	3.004.129,00	751.032,25	ENSINO PROFISSIONAL		
IRRF	1.859.895,14	464.973,78	ENSINO SUPERIOR		
FPM	21.121.455,72	5.280.363,93	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.723.600,00	R\$ 1.822,500,00
ITR	859.981,00	214.995,25	EDUC.JOVENS E ADULT		
LC 87/96			EDUCAÇÃO ESPECIAL		
ICMS	22.739.712,75	5.684.928,18			
IPVA	1.815.827,00	453.955,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	341.026,00	85.256,50	OUTRAS DESPESAS		
SUBTOTAL	58.387.852,58	14.596.963,14			
RETORNO DO FUNDEB		R\$ 8.399.500,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		R\$ 6.301.857,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		R\$			
MÍNIMO APLICAR			TOTAL FIXADO	R\$ 8.255,900,01	R\$ 8.399.500,00

Nota:O valor da linha “ Aportes Financeiros ” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025.


 Jéssica Martins da Fontoura
 Tec. Contábil


 Adriana Delabay
 Tec. Contábil


 Agúinaldo Barbosa Saraiva
 Tec. Contábil


 Renan Leal Delabay
 Prefeito Municipal



Of. CME nº 10/2025

Lavras do Sul, 29 de outubro de 2025.

Ilma. Sra
Adriana Freitas Delabary
Técnica Contábil
Nesta Cidade

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 67/2025, o Parecer CME nº 06/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

B.Rodruga
Bruna Rocha Madruga
Presidente do CME/LS



PARECER CME Nº 06/2025

Manifestação do Conselho Municipal de Educação referente à solicitação de aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Conselho Municipal de Educação de Lavras do Sul – CME/LS, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.725, de 28 de março de 2022, manifesta-se sobre a Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2026, encaminhado pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finança.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Lavras do Sul recebeu, no dia 15 de outubro, o Ofício nº 67/2025, oriundo do Setor de Contabilidade, solicitando a apreciação e aprovação da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2026. Em virtude da urgência da demanda, foi convocada Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada em 21 de outubro de 2025. A ata da reunião, devidamente assinada pelas conselheiras presentes, acompanha o presente parecer.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Na Sessão Plenária Extraordinária, as Técnicas Adriana Freitas Delabary e Jéssica Martins da Fontoura, representantes da Secretaria de Finanças, compareceram e realizaram apresentação referente às ações planejadas para a Secretaria de Educação no exercício de 2026. A exposição foi conduzida de forma clara e objetiva, com os devidos esclarecimentos prestados às conselheiras.

A Técnica Contábil da Secretaria de Finanças, Sra. Adriana Freitas Delabary, apresentou esclarecimentos acerca das destinações possíveis e das finalidades permitidas para a aplicação dos valores. As despesas anteriormente previstas na LDO passaram a dispor da correspondente previsão de receita, garantindo o equilíbrio entre receitas e despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL/RS

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coronel Meza, S/N - Bairro Centro - Lavras do Sul - RS - CEP97390-000

E-mail: cmelavrasrs@hotmail.com



CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Lavras do Sul aprova, por unanimidade, a Lei Orçamentaria Anual – LOA 2026.

Conselheiras presentes:

Bruna Rocha Madruga

Luciana Pergher dos Santos

Rosandra Fernandes Carvalho

Tatielle Cardoso Borges

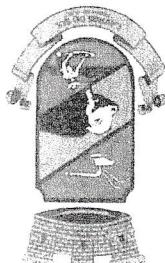
Lavras do Sul, 21 de outubro de 2025.

B.Rochaga
Bruna Rocha Madruga

Presidente do CME

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025), às 8:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação (SMED), reuniu-se a Presidente Bruna Rocha Madruga, a Vice-Educação (SME), presidente Luciana Pergher dos Santos, as conselheiras Rosândra Fernandes de Carvalho e Tatiele Cardoso Borges, para a realização de reunião extraordinária. Também estiveram presentes membros do Conselho do CACS-FUNDEB, uma vez que a reunião teve como pauta a aprovação de aprovação da LOA/2026 (Lei Orçamentária Anual). As Técnicas Adriana Freitas Delabary e Jessica Martins da Fontoura, da Secretaria de Finanças, realizaram a explanação sobre a referida lei, esclarecendo dúvidas e formando informações ao colegiado. Após a explanação, foiprovada a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente ata, que será assinada por mim e pelas demais conselheiras do CME presentes. Lavras do Sul, 21 de outubro de 2025. (Assinatura)

ATA CME 12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL/RS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coronel Mesa, S/N - Bairro Centro - Lavras do Sul - RS - CEP97390-000
E-mail: cmelavrasdosul2022@outlook.com



Of.N.º 67/2025

Lavras do Sul, 15 de outubro de 2025.

Ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundeb,

Venho, por meio deste, **solicitar que sejam apreciadas e aprovadas as Propostas da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.**

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Adriana Freitas Delabary
Técnica Contábil



Montaúz
15/10



Câmara Municipal de

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Resolução CNAS nº 237/2006;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social em deliberar sobre a proposta orçamentária anual dos recursos destinados à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) Exercício 2026, contendo as previsões orçamentárias para a área da Assistência Social no Município de Lavras do Sul;

Considerando a análise técnica, discussão e votação realizadas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a proposta orçamentária referente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, destinada à manutenção e ao fortalecimento das ações, serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social de Lavras do Sul.

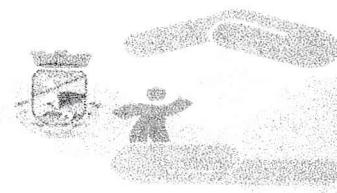
Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta deliberação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as devidas providências e inclusão no processo legislativo da LOA 2026.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Lavras do Sul, 23 de outubro de 2025.

Presidente do CMAS – Lavras do Sul

Suely Biagi
Secretária Executiva do CMAS



Conselho Tutelar Lavras do Sul

Rua: Santo Antônio N° 130 Fone: 55 996130436

Email: consehottutelalavrasdosul@gmail.com

Resolução N° 1 /2025.

O Conselho Tutelar de Lavras do Sul, aos 23 dias do mês de outubro de 2025, em reunião na sala dos conselhos, resolve:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade, após apreciação e análise, a “Aprovação da Lei Orçamentária Anual” – LOA para o exercício 2026.

Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lavras do Sul, RS, 23 de outubro de 2025.

Luciana De Melo Pereira
Presidente do Conselho Tutelar

Luciana de Melo Pereira
Conselheira Tutelar
Matrícula: 3065

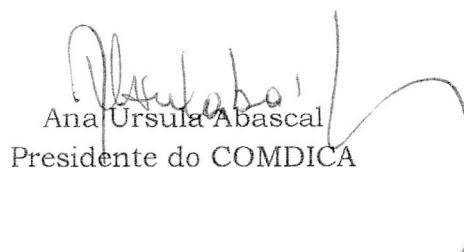
RESOLUÇÃO N°1/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lavras do Sul, aos 23 dias do mês de outubro de 2025, em reunião na sala dos conselhos, resolve:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade, após apreciação e análise, a "Aprovação da Lei Orçamentária Anual" – LOA para o exercício 2026.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lavras do Sul, RS, 23 de outubro de 2025.



Ana Ursula Abascal
Presidente do COMDICA



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAVRAS DO SUL, no uso das atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8.842/1994, que institui a Política Nacional do Idoso, e o Decreto nº 1.948/1996, que a regulamenta,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal do Idoso em deliberar sobre a destinação e a aplicação dos recursos orçamentários voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das políticas públicas voltadas à população idosa, por meio da adequada previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO a realização de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, ocorrida em 23 de outubro de 2025, convocada especificamente para apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que, após análise e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2026, conforme valores e programações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os recursos orçamentários aprovados destinam-se à execução de programas, projetos e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o planejamento anual e as deliberações do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

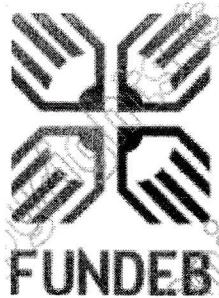
Sala Municipal dos Conselhos de Lavras do Sul, em 23 de outubro de 2025.

JOÃO FUNDIAS NUNES

Presidente

MAGDA JACIRA SEVERO NUNES CABRAL

Secretária



LAVRAS DO SUL-RS

Of. nº 09/2025

Lavras do Sul, 24 de outubro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por este, encaminhar em anexo, cópia da ata nº 05/2025 e do Parecer nº 04/2025, ambos emitidos por este Conselho, para fins de aprovação da LOA/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Amábile Fernanda Bertolini de Lima Machado

Amábile Fernanda Bertolini de Lima Machado

Presidente do FUNDEB

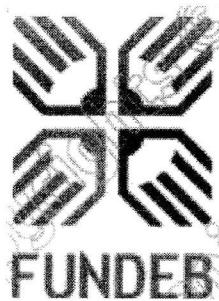
Gestão 2023/2026

Ilma. Sra.

Maria Lúcia I. F. Borges

Secretária de Finanças

Prefeitura de Lavras do Sul/RS



Município de Lavras do Sul-RS

PARECER 04/2025

Proveniente da Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Contabilidade solicitando a aprovação da LOA – 2026.

Após apreciação da Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2026, e considerados os dados analisados de acordo com o exposto no Demonstrativo da referida lei, este Conselho emite parecer de aprovação da LOA – 2026, por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária de 21 de outubro de 2025.

Lavras do Sul, 24 de outubro de 2025.

Amábile Machado

Amábile Fernanda Bertolini de Lima Machado
Presidente CACS-FUNDEB
Gestão 2023/2026

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às 08h30, os conselheiros do CACS-FUNDEB, gestão 2023/2026, com a seguinte proposta de pauta: - Apreciação da LOA/2026 Lei Orçamentária Anual; - Leitura e apreciação dos Relatórios finais da 1ª etapa do Censo Escolar/ 2025; - Assuntos diversos. Compareceram os seguintes conselheiros: Amábile Fernanda Bertolini de Lima Machado, Representante dos Diretores de Escola e Presidente, Josiane Farias Pinheiro, representante das Entidades da Sociedade Civil, Rosandra Fernandes de Carvalho, representante dos Técnicos Administrativos, Aline Pires de Rodrigues de Lima, representante da Secretaria Municipal de Educação, Bruna Rocha Madruga, representante do Conselho Municipal de Educação, Bruna Camargo Gonçalves, representante do Conselho Tutelar, Jéssica Martins da Fontoura, representante do Executivo Municipal, Tatielle Cardoso Borges, representante dos professores, Elisabete Candor da Silva representante dos Pais de alunos. Justificaram a ausência: Stéfane Pereira Conceição, representante dos estudantes da educação básica, Jerônimo Prestes Chiappetta, representante das Entidades da Sociedade Civil, Vanessa de Freitas Rosa Lopes, representante dos Pais de alunos. Não justificaram a ausência: Joriê Freitas Pereira, representante dos estudantes secundaristas. Após, leitura e aprovação da ata anterior. Na sequência, inicia-se a apresentação dos relatórios demonstrativos dos dados inseridos no sistema, referente a 1ª etapa do censo escolar/2025, que teve como data base 28/05/2025. Para esta explanação contamos com o apoio da Coordenadora Municipal do Censo Escolar Clenir Severo Moreira, que está presente para auxiliar no processo e esclarecer dúvidas que possam surgir. Em seguida, o grupo traz para pauta de estudo, a Lei Orçamentária Anual/ 2026 – LOA, para explanação desse demonstrativo contamos com o apoio da conselheira Jéssica e da técnica contábil do município Adriana. Os elementos constantes no relatório são detalhadamente avaliados e discutidos, proporcionando um melhor entendimento por parte dos conselheiros, e alinhando o projeto de acordo com as projeções e metas previstas para o próximo exercício. Constatamos ainda, que as demandas apresentadas quanto da apreciação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, foram contempladas e adequadas. Foram apresentados também, relatórios demonstrativos das principais despesas até o momento, salientando-se a importância do planejamento na execução dos recursos. Considerações finais: diante do exposto os conselheiros presentes aprovam a LOA - Lei Orçamentária Anual/ 2026. Na oportunidade, registramos que a presente reunião aconteceu em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, oportunizando-se desse encontro para alinhar outros tópicos acerca da Educação. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, assinada por mim, os demais presentes assinam a lista de presença.



Amábile Fernanda Bertolini de Lima Machado

Presidente CACS-FUNDEB

Gestão 2023/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DO SUL

ATA Nº 010/2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala dos Conselhos Municipais, localizado na Rua Cel. Mesa, antiga Escola Dr. Cláudio Bulcão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde presidido pela Presidente Alice Araldi Prestes, a qual faz a abertura da reunião extraordinária, saudando os conselheiros presentes, reiterando a importância deste órgão colegiado no controle social; passando a palavra para o Secretário de Saúde que faz uma fala a respeito da Importância dos instrumentos de Gestão. Após, pela Técnica Contábil Adriana Delabary da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, é apresentado a LOA – Lei Orçamentária Anual relativo ao ano de 2026, APROVADO POR UNANIMIDADE pelos membros Conselheiros presentes. Por oportuno é colocado em apreciação o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO o qual é APROVADO POR UNANIMIDADE, **consignando que o mesmo ficou a disposição dos membros PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E MODIFICAÇÕES.** Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada e assinada a presente Ata pelos membros deste conselho.

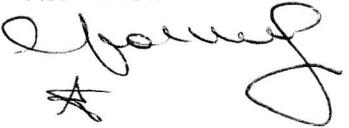
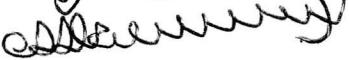
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DO SUL

DIA: 29/10/2025

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: Sala dos Conselhos Municipais

ASSUNTO: Apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual / Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Anna C. M. Vinha	SMS	
Ana Isabell Teixeira da Silveira	Ass. Moradores Maria	
Carla Soárez Lopes Soárez	SMS	
Monica Ventura Soárez	S.M.S	
Adriana M. F. Dibbaw	S.M.F	
Rita Barboza	FM HHTC	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

**APROVA A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Lavras do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.191/91:

Considerando a Ata nº 010/2025 da reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025 onde foi submetido e aprovado por este Conselho a LOA – Lei Orçamentária Anual – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ASSINO a presente RESOLUÇÃO.

Lavras do Sul, 29 de outubro de 2025.


Alice Prestes Araldi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA
002/2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dez horas, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada na rua Adão Teixeira da Silveira, 396, Lavras do Sul, RS, em número de trinta e três participantes dos Conselhos Municipais, Servidores, Secretários Municipais e entidades Governamentais, para deliberarem o seguinte: Tópico único, para a **Discussão da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2026**. A Audiência foi aberta pelo Prefeito Municipal, que na oportunidade declarou a abertura dos trabalhos e explicou o objetivo da reunião: dar transparência ao processo de elaboração da LOA e ouvir as contribuições de todos para o orçamento do próximo ano. Após a abertura, foi facultada a palavra aos titulares das secretarias para a leitura dos respectivos orçamentos. Apresentaram-se os representantes da Câmara de Vereadores, Secretarias de Planejamento, Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Finanças, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Rural, Obras e Transportes, Segurança e Trânsito, Assessoria de Esportes, RPPS, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e Gabinete do Prefeito, que detalharam as propostas orçamentárias de cada setor. Não havendo manifestações adicionais por parte dos presentes, a audiência prosseguiu para o encerramento. A Senhora Secretária de Finanças fez as considerações finais, agradecendo a presença e a contribuição de todos. Nada mais havendo a tratar, fica lavrada a presente ata que será assinada por mim e lida, validada pelos presentes e assinada em folha complementar que será parte integrante desta ata.


Maria Lucia Izidoro Farias Borges
Secretaria de Finanças
Responsável pela condução da audiência


Tatiane Biaggi Mieres
Chefe de Gabinete
Responsável pela lavratura da ata

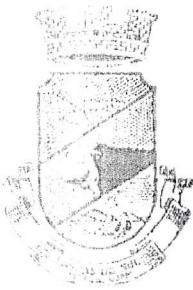
LISTA DE PRESENÇA ANEXA



Lista de Presentes

Clarice Lucim Fábio dos Anjos	Presidente - Executivo	Helder dos Anjos
Leandra Fabra dos S.	CRAS	Leandra S.
Maria Alice B. Teixeira	Secret. de Educação	Maria Alice Teixeira
Luciele Antunes Delbavij	SMAS	Delbavij
Sérgica Martins Fontenelle	Sec. de Finanças	Fontenelle
Adriano F. Delbavij	Sec. de Finanças	Adriano F. Delbavij
Thiáne Biaggi Mures	Gabinete	Thiáne Biaggi
Luciano Pires Teixeira	Sec. de Pessoal	Luciano Pires Teixeira
Indraea Bandeir	FMH HFC	Indraea Bandeir
Juliano R. Machado	Câmara de Vereadores	Juliano Machado
Paulo Machado	Sec. de Planejamento	Paulo Machado
Marcius S. Jacobsen	Sec. Trânsito e Segurança	Marcius S. Jacobsen





Regime Próprio de Previdência Social de Lavras do Sul - RPPS

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 - 1229

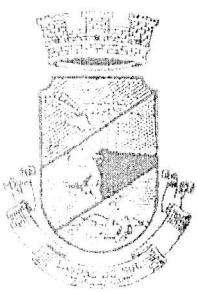
E-mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com

Cep: 97390- 000

Conselho Municipal de Previdência–CMP Órgão de Deliberação Colegiada.

ATA Nº 43/2025

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte e cinco (23.10.2025), reuniram-se na casa de cultura na sala de reuniões do RPPS, os membros do Conselho Municipal de Previdência, sob a presidência da Conselheira Jéssica Martins da Fontoura, e presença dos conselheiros Cristian Leivas Gonçalves, Denise Carvalho, Marco Antônio Moreira dos Santos e João Rafael Ribeiro Brito. Iniciou-se a reunião com a presidente expondo os relatórios da LOA 2026 no valor total de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões). Discriminação das receitas e relação das despesas orçadas para os próximos quatros exercícios: Ação 0.017; – Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social; 0.018- Compensação Previdenciária; 2.017 - Apoio Administrativo e 9.999 Reserva de Contingência. A LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2026 é a lei que define as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência para o ano de 2026. Baseado nos exames efetuados, somos de PARECER que a LDO 2026 merece a APROVAÇÃO, pelos conselheiros, sem ressalvas. Aprovado, por unanimidade pelos presentes. Foi emitido o PARECER DO CONSELHO DELIVERATIVO, com a devida aprovação e assinatura de todos os conselheiros presentes e encaminhado para o Setor de Contabilidade da Prefeitura. Nada mais a tratar, encerro a presente reunião. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.



Regime Próprio de Previdência Social de Lavras do Sul - RPPS

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 - 1229

E-mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com

Cep: 97390- 000

Conselho Municipal de Previdência—CMP Órgão de Deliberação Colegiada.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
REFERENTE À ATA N° 43/2025.

CONSELHEIROS DO RPPS

Jessica Martins da Fontoura
Marco Antônio Moreira dos Santos
Denise Carvalho
Cristian Leivas Gonçalves
João Rafael Ribeiro Brito.

ASSINATURA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010

PORTARIA Nº 44, de 30 de outubro de 2025

Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 86/2025 – Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2026, estimando as receitas e fixando as despesas.

O VEREADOR LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea “a”, do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 86/2025 – Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2026, estimando as receitas e fixando as despesas do município de lavras do sul, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2025
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	03/11/2025
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	04/11/2025
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	10/11/2025
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	14/11/2025
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em sessão	17/11/2025
Data de retorno do projeto para a Comissão de análise quanto ao Mérito	18/11/2025
Data da realização de Audiência Pública	25/11/2025
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	26/11 a 02/12/25
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	08/12/2025
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	09/12/2025

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2025.

Vereador Luís Augusto Bittencourt Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado
1º Secretário



EDITAL

O Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **Audiência Pública**, no dia **25 de novembro de 2025, às 10h**, no **Plenário da Câmara de Vereadores**, tendo como pauta o seguinte:

** Analisar e debater o Projeto de Lei 86/2025, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA - para o Exercício Financeiro de 2026, estimando as Receitas e fixando as Despesas.*

Lavras do Sul, 10 de novembro de 2025.


Vereador Dimmy Alves
Presidente



PROTOCOLO DE ENTREGA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIA: 25/11/2025

HORÁRIO: 10h

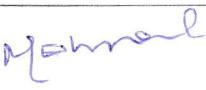
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

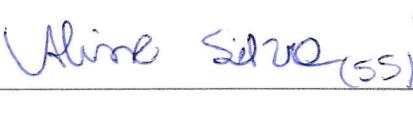
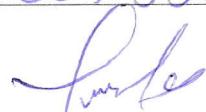
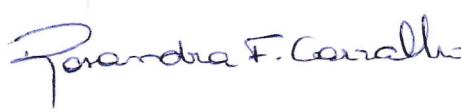
ASSUNTO: ANALISAR E DEBATER O PROJETO DE LEI N° 86/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ESTIMANDO AS RECEITAS E FIXANDO AS DESPESAS.

ENTIDADE:

NOME:

ASSINATURA/RECEBIMENTO:

Casa de Cultura Conselho de Cultura	Ane Rose Lopes Silva WhatsApp:	 10/11/25
Coordenadora Pedagógica	Aline Rodrigues WhatsApp:	
Conselho de Educação	Bruna Gravi WhatsApp:	
Conselho CAE (Merenda) Conselho do Idoso Presidente do STR	João Rui Dias Nunes WhatsApp:	
Conselho de Saúde Conselho Desenvolvimento - COMUDE	Alice Prestes WhatsApp:	
Conselho dos Direitos da Mulher	Gleciomara Rodrigues dos Santos Goulart WhatsApp:	
Conselho de Assistência Social	Maria Borges WhatsApp:	
Conselho de Habitação	José Amilcar Cabral WhatsApp: 996128424	

Conselho da Criança e do Adolescente - COMDICA	Comandante da Brigada Militar, Maurício Bairros Fortes WhatsApp: 55 996800708	
Conselho Meio Ambiente	Edinara Brasil WhatsApp:	
Conselho Turismo	Brayann Teixeira WhatsApp: 996703610	
Conselho Desporto e Lazer	Thiago Machado WhatsApp:	
Conselho de Segurança Alimentar - COMSEA	Silvana Machado Bitencourt WhatsApp:	
Conselho de Desenvolvimento Rural	Amilton Camargo WhatsApp:	
Conselho da Pessoa com Deficiência	Adriani Machado WhatsApp:	
Conselho Defesa Civil	Vital Francisco Munhos Moreira WhatsApp:	
Creche Municipal Prof. Noêmia Teixeira	Talita Vieira Soares WhatsApp:	
EMEI Dante Teixeira La-Rocca	Cacilda Umpierre WhatsApp:	
Escola Municipal Prof. Helena Maria Dutra Ferreira e Patroa do CTG Querência das Lavras	Amábile Fernanda de Lima Machado WhatsApp:	

Escola Municipal Fundamental Dr. Cláudio Teixeira Bulcão	Luciana Pergher dos Santos WhatsApp:	Dávane Teixeira
Escola Maria Joaquina de Menezes e Presidente FUNDEB	Sandra Jobim Ayres WhatsApp:	Maia Bulcão 55 996513537
Escola Licínio Cardoso	Cláudia Motta WhatsApp: (55) 99665-0904	Após
Instituto Dr. Bulcão	Sabrina Ribas WhatsApp:	Gej
Escola Bernardo de Medeiros	Denise Paz da Silva WhatsApp:	55 996242230
Patrão do CTG Marco das Águas e Presidente da Associação José Benito Chiappetta	Grinaldo Lima WhatsApp:	Foto 996536226
Presidente da Associação Cohab	Fabiane Dias WhatsApp:	Fabiane (55) 996670216
Presidente Associação Bairro Poty Medeiros	Marcelo Rangel WhatsApp:	
Presidente da Associação Bairro Promorar/Cerrito/Cemitério e Arredores	Aline Fontoura da Fontoura WhatsApp:	
Presidente da Associação Dr. Bulcão	Rosane Lopes Candor WhatsApp:	
Presidente da Associação Dr. Breno Bulcão (Olaria)	Sandro Fabiani Soares Vieira WhatsApp:	
Presidente da Associação Madezzati e Arredores	Ruan Trindade WhatsApp:	Ruan Gr 55 996551123

Presidente Associação/Bairro Centro	Arturo Isasmendi Neto WhatsApp:	Arturo Isasmendi Neto WhatsApp:
Prefeito Municipal	Renan Delabary	Renan Delabary
Secretário de Saúde	Diego Amaral Afonso	Diego Amaral Afonso
Secretaria de Finanças	Maria Lúcia Borges	Maria Lúcia Borges
Secretaria de Administração	Daniele Moreira	Daniele Moreira
Secretaria de Planejamento e Defesa Civil	Cristine Bastos	Cristine Bastos
Secretaria Meio Ambiente	Amanda Ribas Cabral	Amanda Cabral
Secretário de Agricultura	Luciano Machado	Luciano Machado 996711300
Secretário de Turismo	Paulo Sérgio Corrêa	Paulo Sérgio Corrêa
Secretaria de Assistência Social	Luciane Delabary	Luciane Delabary
Secretário de Obras e Transportes	Rudiney Figueiredo 55 99 16 1671	Rudiney Figueiredo 55 99 16 1671
Secretaria de Educação	Maria Alice Bulcão Teixeira	Maria Alice Bulcão Teixeira
Presidente da FMHHTC	Elisa Pergher dos Santos	Elisa Pergher dos Santos
Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal	Evelise D'Ávila	Evelise D'Ávila
Presidente do Sindicato Rural	Francisco de Assis Abascal	Francisco de Assis Abascal
Diretor Presídio Estadual Lavras	Guilherme Rael Machado WhatsApp:	Guilherme Rael Machado WhatsApp: 55 992072008 Guilherme Rael Machado 55 992072008

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO
SUL, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 10h, NO
PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, foi realizada Audiência Pública pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores Dimmy Alves - Presidente, Issa Esquírio El Hatal - Relator e Clemar Biaggi (Careca)- Revisor (representado pelo Revisor Suplente, Vereador Felipe do Ibaré), com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 86/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026”. A Audiência Pública contou com a presença de segmentos da comunidade, conforme a lista de presenças que faz parte integrante desta ata. Aberta a Audiência pelo Presidente da Comissão, que saudou a todos os presentes. Após passou a palavra ao Senhor Arturo Isasmendi Neto que realizou a leitura das receitas previstas na Proposta Orçamentária para o ano de 2026. Os presentes manifestaram suas dúvidas, as quais foram respondidas pela Secretaria de Finanças, Senhora Maria Lúcia Izidoro Farias Borges. O Projeto de Lei fica à disposição dos Vereadores para a apresentação de Emendas à proposta orçamentária, assim como para a apresentação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada conforme rito descrito por meio da Portaria nº 44, de 30 de outubro de 2025. O Presidente da Comissão colocou a palavra à disposição dos demais presentes que fizeram suas considerações, nada mais havendo a tratar o Vereador Dimmy encerrou a Audiência, sendo lavrada esta Ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão e por aqueles que tiverem interesse.

Amanda Alves *Cláudia* *Dimmy* *Isasmendi* *Tomazinho* *Revisor*

(Assinatura)



LISTA DE PRESENÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIA: 25/11/2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ASSUNTO: ANALISAR E DEBATER O PROJETO DE LEI N° 86/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ESTIMANDO AS RECEITAS E FIXANDO AS DESPESAS.

NOME COMPLETO	ENTIDADE	ASSINATURA
José Felipe Juvini	CÂMARA VEREADORES	
Vera N° R. Kunrath	SMMA	
Amanda Labra	SMMA	
MARCELO M. LOPES	SMMA	
Marcos Luiz S. Farias Borges	Sec. Finanças	
Emílio César Lemos	Sind. ofcto Trab. Páris	
Elisa Pergher dos Santos	FMIHTEC	
Daniela dos S. Oliveira	Sec. Fazenda	
Yvone Quintano Pitarre de Britto	Eduardo	
Fernanda Dias Ribeiro	Sec. Finanças	
Namirio Abascal Teixeira	SMAS	
ISSA E. DA HATAC	CÂMARA VEREADORES	
Anderson Soares Ribeiro	CÂMARA DE VEREADORES/UFSCAR	
Diego Andrade Ribeiro	SMAS	
Felipe G. Selabany	Câmara de Vereadores	
Diego M. Mazzoni	Câmara	
Silvana Machado Bilençort	Câmara	
Jorge Luiz Barbosa	Brasão Conviver	
Adriano de Souza Silveira	Câmara de Vereadores	
Virgílio Fruwinski Moreira	Cordelio de Pápe Civil	



LISTA DE PRESENÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIA: 25/11/2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ASSUNTO: ANALISAR E DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 86/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ESTIMANDO AS RECEITAS E FIXANDO AS DESPESAS.

Ofício nº 364/2025- GP

Lavras do Sul, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luís Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos as devidas alterações nas dotações orçamentárias em anexo, para que possamos dar atendimento as emendas impositivas municipais, propostas pelos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

RENAN LEAL Assinado de forma
DELABARY:0 digital por RENAN LEAL
1386206016 DELABARY:01386206016
Dados: 2025.12.05
13:32:31 -03'00'

Renan Delabary
Prefeito



Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 16 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 16.01 MANUT SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
I6.01.27.812.0212.1.075 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO									
I11	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
I12	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2701.0000	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
	Total da Ação de Governo:		310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
I6.01.27.812.0212.2.081 - EVENTOS OFICIAIS									
I13	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
I14	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1500.0000	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
I15	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
	Total da Ação de Governo:		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
I6.01.27.812.0212.2.163 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
I251	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
I250	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500.0000	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
I249	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I248	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
I246	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I245	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
I247	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
I243	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
I20	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
I19	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500.0000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
I18	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
I17	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
I16	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1500.0000	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 16 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 16.01 MANUT SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Natureza da Despesa		Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
16.01.27.812.0212.1.075 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO									
I11	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
I12	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2701.0000	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Total da Ação de Governo:			310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
16.01.27.812.0212.2.081 - EVENTOS OFICIAIS									
I13	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
I14	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1500.0000	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
I15	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Total da Ação de Governo:			110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
16.01.27.812.0212.2.163 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
I251	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
I250	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500.0000	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
I249	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I248	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
I246	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I245	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
I247	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
I243	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
I20	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
I19	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500.0000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
I18	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
I17	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
I16	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1500.0000	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 16 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 16.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DESPORTIVO

Natureza da Despesa		Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
1348	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total da Ação de Governo:		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Total da Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total do Órgão:		831.500,00	831.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.500,00

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
I73	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
	Total da Ação de Governo:		304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
19.01.12.361.1008.1.070 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL									
I79	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1569.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
I80	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
I78	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1569.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total da Ação de Governo:		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
19.01.12.361.1010.2.162 - EDUCAÇÃO DO CAMPO									
I92	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.1001	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
I94	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
I93	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1500.1001	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I91	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.1001	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
I85	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500.1001	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
I89	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1500.1001	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
I81	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
I82	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1540.0000	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
I83	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1001	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
I84	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500.1001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
I90	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.1001	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I351	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
I86	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1500.0000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
I87	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500.1001	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
173	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1500.1001	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
		Total da Ação de Governo:		304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
I9.01.12.361.1008.1.070 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL										
I79	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI		1569.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
I80	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1569.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
I78	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1569.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total da Ação de Governo:		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
I9.01.12.361.1010.2.162 - EDUCAÇÃO DO CAMPO										
I92	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI		1500.1001	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
I94	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1500.1001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
I93	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1500.1001	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I91	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		1500.1001	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
I85	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500.1001	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
I89	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ		1500.1001	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
I81	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1540.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
I82	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		1540.0000	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
I83	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500.1001	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
I84	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1500.1001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
I90	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1500.1001	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I351	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1500.1001	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
I96	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID		1500.0000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
I87	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1500.1001	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 10.01 SECRETARIA DE SAUDE

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
I69	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1002	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I71	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.1002	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
I72	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.1002	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
I70	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.1002	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação de Governo:			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
I0.01.10.122.0213.2.140 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR									
I314	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.1500	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
I313	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500.1500	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
I271	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.1500	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
I270	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.1500	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
I269	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1500	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Ação de Governo:			82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
I0.01.10.244.0211.2.519 - COMUNIDADE QUILOMBOLAS									
I272	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2621.0000	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
I360	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1621.0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
I76	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.0000	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
I75	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1621.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
I74	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1621.0000	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
I73	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1621.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Ação de Governo:			123.400,00	123.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.400,00
I0.01.10.301.0213.2.109 - INCENT ESTAD QUALIF ATENÇÃO BASICA SAUDE PIES									
I263	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1621.1621	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
I264	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1621.1621	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 12/2026

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 13.01 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa		Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
13.01.18.541.0081.1.088 - SEGURANÇA E BEM ESTAR ANIMAL									
4336	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4331	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Total da Ação de Governo:		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01.18.541.0216.1.037 - AQUIS EQUIP MOBIL SEC MEIO AMBIENTE									
90	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total da Ação de Governo:		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.01.18.541.0216.2.113 - MANUTENÇÃO DA SEC MEIO AMBIENTE									
93	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
92	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1500.0000	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
104	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500.0000	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
103	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1500.0000	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
102	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1500.0000	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
101	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
100	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
91	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.0000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
98	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500.0000	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
97	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1500.0000	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
96	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500.0000	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
95	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500.0000	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
94	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 12/2026

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jnidade: 13.01 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
799	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total da Ação de Governo:		325.600,00	325.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.600,00
	Total da Unidade Orçamentária:		331.600,00	331.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.600,00

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jnidade: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FAMMA

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
13.02.18.541.0216.2.114 - MANUT PRESERV MEIO AMBIENTE									
305	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
306	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
307	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
308	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	Total da Ação de Governo:		977.000,00	977.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.000,00
13.02.18.541.0216.2.115 - SERV DESTINAÇÃO RESÍDUOS									
309	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
	Total da Ação de Governo:		215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
13.02.18.541.0216.2.116 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
311	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1500.0000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
310	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
313	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
312	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	Total da Ação de Governo:		16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 12/2026

Órgão: 14 SECRETARIA DE TRANSITO E SEG. PUBLICA

Jnidade: 14.01 MANUT SECRETARIA DE TRANSITO E SEG. PUBL

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
04.01.06.122.0001.2.154 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA									
124	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1143	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500.1500	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
138	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
137	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
136	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
135	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
134	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
133	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1335	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1500.0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
131	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
130	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
129	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
128	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
127	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
126	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
125	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1500.0000	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total da Ação de Governo:		177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Mês de Referência: 1/2026

Órgão: 12 SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔ

Jnidade: 12.01 FAPER-SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO

	Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
'62	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total da Ação de Governo:		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
I2.01.20.606.0215.2.165 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AS AGROINDUSTRIAS									
'63	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
'64	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500.0000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
'65	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
'66	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1337	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.0000	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
I334	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
	Total da Ação de Governo:		19.160,00	19.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.160,00
I2.01.20.606.0215.2.166 - MELHORIA DA PRODUTIVIDADE NAS PROPRIEDADES RURAIS									
'72	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
'71	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
'69	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
'70	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
'68	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500.0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
'67	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	Total da Ação de Governo:		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
I2.01.20.606.0215.2.169 - ARTESANATO MAIS									
'73	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1500.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total da Ação de Governo:		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
I2.01.20.606.0215.2.175 - APOIO A FRUTICULTURA E HORTA NA PROPRIEDADE									
'74	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

OFÍCIO N° 01/2025.

Lavras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer Final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 86/2025**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

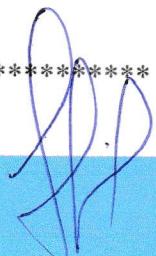
Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com



ÓRGÃO: 13. – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 081 – Sanidade Animal
Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal
Código Reduzido: 1336
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 9.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destinamos à **ONG PATINHAS DE OURO**, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 208 – Ensino Fundamental
Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
Código Reduzido: 1338
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 6.000,00

Ação: 2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental
Código Reduzido: 409
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, na **AÇÃO 2.064**, destinamos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a **ESCOLA MARIA JOAQUINA DE MENEZES**, visando auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à escola. Na **AÇÃO 2.057**, o valor de R\$ 4.641,74 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado à **ESCOLA DR. CLÁUDIO TEIXEIRA BULCÃO**, para ajudar na aquisição de equipamentos para a pracinha da escola.





ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas referentes a uma cobertura e construção de banheiros na área onde está situada a churrasqueira, aos fundos da Sede da Associação.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Para a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.



ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 14.01 – Manutenção da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Ação: 2.154 – Manutenção da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Código Reduzido: 1335

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública, destinamos ao **PELOTÃO DA BRIGADA MILITAR DE LAVRAS DO SUL**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser aplicado na compra de dispositivos chamados torniquetes, os quais fazem parte do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para controlar hemorragias em vítimas de acidentes, os mais diversos.

Atenciosamente,

Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira
Bancada do Progressistas

Recebido em 22/12/25

Bancada do PP



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com

OFÍCIO N° 01/2025.

Lavras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria
Vereador Juliano Machado
Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Vice-Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer Final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 86/2025**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde
Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde
Código Reduzido: 1009
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para auxiliar o **CTG Marco das Águas** no pagamento de transporte de seus integrantes, quando das apresentações dos grupos de dança em outros municípios e também para a aquisição de material cênico que é utilizado para o desenvolvimento da parte artística (departamento artístico e de invernadas de danças) que divulga a cultura gaúcha, que é o objetivo da entidade.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 12.641,74

Justificativa:

Para a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 12.641,74 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.



11

BANCADA
PROGRESSISTAS

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem custeadas as reformas necessárias nos banheiros localizados na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOAQUINA DE MENEZES**.

Atenciosamente,

Vereador Dimmy Alves
Bancada do Progressistas

Recebido em 21/12/2028

Bancada do PP



OFÍCIO N° 01/2025.

Lavras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer Final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 86/2025**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde
Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde
Código Reduzido: 1009
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes a uma cobertura e construção de banheiros na área onde está situada a churrasqueira, aos fundos da Sede da Associação.



ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 2.500,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destinamos à **ONG PATINHAS DE OURO**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG;

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 2.500,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **ESCOLA MARIA JOAQUINA DE MENEZES**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à escola.





ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Destinamos à **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.039 – Manutenção Atividades Secretaria de Obras e Transportes

Código Reduzido: 1327

Natureza Despesa:

Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 7.641,74

Justificativa:

Destinamos para a Secretaria de Obras e Transportes o valor de R\$ 7.641,74 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para auxiliar na compra de material visando à construção de calçamento na entrada da **LOCALIDADE DE RINCÃO DOS BIAGGI**.

Atenciosamente,

Vereador Clemar Biaggi Rocha - Cafeca
Bancada do Progressistas

Recebido em 02/12/2025

Bancada do PP



OFÍCIO N° 01/2025.

Lavras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

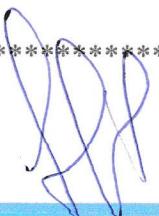
Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer Final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 86/2025**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde
Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde
Código Reduzido: 1009
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde destinamos à **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO**, 50% do valor total das emendas individuais, como determina a lei, que soma o montante de **R\$ 37.641,74** (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas da associação com profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.





ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.183 – Manutenção de Espaços Esportivos

Código Reduzido: 1345

Natureza Despesa:

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser aplicado no **ESTÁDIO MUNICIPAL ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, visando auxiliar na construção de banheiros e vestiários e outras benfeitorias que se fizerem necessárias.

ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes a uma cobertura e construção de banheiros na área onde está situada a churrasqueira, aos fundos da Sede da Associação.



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com



ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 244 – Assistência comunitária

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.519 – Comunidade Quilombolas

Código Reduzido: 1350

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos à **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS CORREDOR DOS MUNHÓS**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de material visando à construção de churrasqueira na Sede da referida associação.

ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691– Promoção Comercial

Programa: 201 – Promoção da Indústria e Comércio

Ação: 1.008 – Apoio Agroindústria, Artesanato e Produção Caseira

Código Reduzido: 1349

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS TECELAGEM LAVRENSE**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes à reforma do banheiro da Sede, localizada na Rua Adão Teixeira da Silveira.





ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses

Código Reduzido: 1112

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 2.641,74

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos ao **CENTRO DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL**, o valor de R\$ 2.641,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas referentes à aquisição de medicamentos.

Atenciosamente,


Vereador Juliano Machado
Bancada do Progressistas

02/12/25
Recebido em _____
Bancada do PP



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com

OFÍCIO BANCADA Nº 11/2025.

Lavras do Sul, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria, o Senhor
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, representantes da Bancada do Progressistas, vêm encaminhar abaixo, a **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**, para ser inserida no **Parecer Final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 86/2025**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026”, conforme segue:

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário
Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas
Código Reduzido: 1339
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 43.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.



ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 207 – Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

Ação: 2.051 – Manutenção Creche Municipal

Código Reduzido: 521

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material de Consumo R\$ 6.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos para a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA TEIXEIRA**, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para auxiliar na aquisição de mobiliários e equipamentos, como TV Smart, armários, liquidificador, dentre outros, conforme a necessidade da escola.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 6.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **EMEI DANTE TEIXEIRA LA-ROCCA**, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à EMEI.



ÓRGÃO: 11– SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 391– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 – Manutenção da Casa de Cultura

Código Reduzido: 693

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, para a **CASA DE CULTURA JOSÉ NERI DA SILVEIRA**, destinamos o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas referentes à reforma/restauração da porta da frente do prédio.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 4.736,23

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOLA**, o valor de R\$ 4.736,23 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), com o objetivo de auxiliar na logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Criola, que antecede os festejos farroupilhas.



ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.183 – Manutenção de Espaços Esportivos

Código Reduzido: 1345

Natureza Despesa:

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser aplicado no **ESTÁDIO MUNICIPAL ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, visando auxiliar na construção de casamatas e outras benfeitorias que se fizerem necessárias.

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 12.736,23

Justificativa:

À **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 12.736,23 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.029 – Gestão de Benefícios Eventuais

Código Reduzido: 233

Natureza Despesa:

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bens ou Serviços p/ distribuição gratuita

R\$ 62.736,23

Justificativa:

Por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, destinamos o valor de R\$ 62.736,23 para custear o pagamento de itens que compõem as **cestas básicas** para distribuição às famílias em vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem custeadas as reformas necessárias nos banheiros localizados na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOAQUINA DE MENEZES**.



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental

Código Reduzido: 409

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Justificativa:

Através da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à **ESCOLA DR. CLÁUDIO TEIXEIRA BULCÃO**, para ajudar na aquisição de equipamentos para a pracinha da escola.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **ESCOLA PROFESSORA HELENA DUTRA FERREIRA**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a reforma do telhado.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1010 – Educação do Campo

Ação: 2162 – Educação do Campo

Cód. Reduzido: 488

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



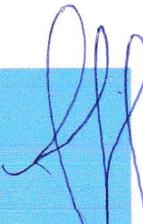
PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com



Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando à aquisição de telas e moirões para o cercamento da **ESCOLA ODESSA PETRARCA**, na localidade de Ibaré – 2º Distrito.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 207– Educação Infantil creche e pré-escola

Ação: 2051 – Manutenção de creche Municipal

Cód. Reduzido: 512

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Através da Secretaria de Educação, destinamos à **CRECHE PROFESSORA NOÊMIA NOGUEIRA TEIXEIRA**, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de pisos e demais materiais para a sua substituição.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 1338

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **EMEI DANTE TEIXEIRA LA-ROCCA**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à EMEI.



(55) 3282 1861



Rua Adão Teixeira da Silveira,
Lavras do Sul/RS, 97390-000



PPdeLavrasDOSul



pplavrasdosul



bancadapplavras@hotmail.com

11

**BANCADA
PROGRESSISTAS**

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

ÓRGÃO: 15 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido: 96

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 27.736,23

Justificativa:

Para a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, destinamos o valor de R\$ 27.736,23 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para custear despesas visando à reforma do prédio, como pintura externa; troca de aberturas; instalações de telas nas janelas; reforma do teto de leito hospitalar; troca de pisos.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção Eventos Culturais

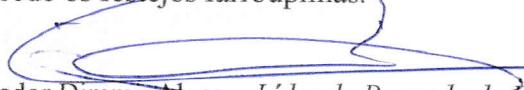
Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOLA**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar na logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilhas.

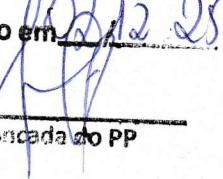

Vereador Dimmy Alves – *Líder da Bancada do Progressistas*


Vereador Guto Bittencourt – *Bancada do Progressistas*


Vereador Juliano Machado – *Bancada do Progressistas*


Vereador Clemar B. Rocha – *Careca – Bancada do Progressistas*

Recebido em 02/12/28


Bancada do PP





BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

Memorando 18/2025- Bancada MDB

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2025.

De: Bancada do MDB

Para: Vereador Dimmy Alves – Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente

Encaminho em anexo, as rubricas juntamente com as justificativas referente às **Emendas Impositivas de Bancada** para serem digitadas no Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 86/2025 que, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício Financeiro de 2026”.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 2175 – Apoio à fruticultura e horta na propriedade

Cód. Reduzido - 775

Natureza da Despesa: 33.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico para aquisição de mudas para distribuição à produtores da agricultura familiar.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 1083 – Assistência em moradia rural

Cód. Reduzido - 734

Natureza da Despesa: 33.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 10.000,00



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

JUSTIFICATIVA: Destinamos o valor de R\$ 10.000,00 à Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico para aquisição de caixas d'água para serem distribuídas à pequenos produtores rurais residentes no interior do município a fim de proporcionar maior segurança quanto ao abastecimento de água, principalmente no verão, período de menores incidências de chuvas.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Cód. Reduzido - 412

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de materiais para manutenção do prédio, tais como vidros, material elétrico, caixas de descarga, entre outros, conforme a necessidade informada pela direção da escola.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2057 – Manutenção Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Cód. Reduzido - 400

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de uniformes para a banda da Escola Odessa Petrarca.

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 - Sec. Municipal de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 214 – Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Ação: 2102 – Semana Farroupilha

Cód. Reduzido -1303

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem investidos na Semana Farroupilha do Ibaré, no pagamento de sonorização do evento.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0402 - Gastos Gerais da Administração

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 200 – Apoio Administrativo

Ação: 2182 – Manutenção do Cemitério Municipal

Cód. Reduzido -1295

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.736,23

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da Secretaria de Administração R\$17.736,23 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para a construção de carneiros no Cemitério do Ibaré, serviço este a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à ESCOLA PROFESSORA HELENA DUTRA FERREIRA, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a reforma do telhado, serviço a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
 Mdb Lavras do Sul
 bancadapmdblavras@outlook.com
 Rua Adão Teixeira da Silveira
n° 396 - Lavras do Sul

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 5.000,00

Cód. Reduzido - 1338

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso da EMEI Dante Ramiro Teixeira La-Rocca.

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 207 – Educação Infantil creche e pré-escola

Ação: 2051 – Manutenção de creche Municipal

Cód. Reduzido - 512

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA Através da Secretaria de Educação, destinamos à Creche Professora Noêmia Nogueira Teixeira, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de pisos e demais materiais para a sua substituição, serviço este a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
 Mdb Lavras do Sul
 bancadapmdblavras@outlook.com
 Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1010 – Educação do Campo

Ação: 2162 – Educação do Campo

Cód. Reduzido – 1351

Natureza da Despesa: 44.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da Secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de telas e mourões para o cercamento da Escola Odessa Petrarca, serviço a ser realizado com a mão de obra da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Cód. Reduzido - 1338

Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Destinamos por meio da Secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à entrada da Escola Maria Joaquina de Menezes.

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.736,23



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
 Mdb Lavras do Sul
 bancadapmdblavras@outlook.com
 Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

JUSTIFICATIVA: Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destinamos à ONG PATINHAS DE OURO, o valor de R\$ 2.736,23 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.

ÓRGÃO: 11– SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392– Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza da Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

JUSTIFICATVA: Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOULA, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar na logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilhas.

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812– Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador Comunitário

Ação: 2122 – Apoio à Entidades Desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza da Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
n° 396 - Lavras do Sul

JUSTIFICATIVA: Destinamos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por meio da Secretaria de Esportes e Lazer para a Sociedade esportiva Independente, a fim de auxiliar nas despesas com deslocamentos para os jogos do Estadual Série ouro, no qual o Independente representa Lavras do Sul.

Atenciosamente,

VEREADOR FELIPE DO IBARÉ
Bancada do MDB

VEREADOR ISSA ESQUÍRIO EL HATAL
Bancada do MDB

Recebido em 10/12/25

Bancada do PP



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

Memorando 17/2025- Bancada MDB

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2025.

De: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Para: Vereador Dimmy Alves -Presidente da Comissão de Industria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, as rubricas juntamente com as Justificativas referentes às **Emendas Individuais** para serem digitadas no Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 86/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026.

50% SAÚDE

ÓRGÃO: 15– FUND. MED. HOSP. HONOR T. DA COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido - 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 23.641,74

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 23.641,74(vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para serem utilizados na aquisição de materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, conforme solicitado pela Senhora Presidente da Fundação.

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 10.000,00 para a Associação TEAjudando a fim auxiliar na manutenção de suas atividades, estas de grande importância para crianças com Transtorno do Espectro Autista, assim como seus familiares que têm a oportunidade de proporcionar-lhes um melhor atendimento.



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses

Código Reduzido: 1112

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA: Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos ao CENTRO DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para aquisição de medicamentos para serem utilizados nos atendimentos e castrações.

50% LIVRE

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 7.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 206- Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2039 – Manut. Ativ. Sec. de Obras e Transportes

Cód. Reduzido - 1327

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 37.641,74

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 37.641,74 para o calçamento da Travessa Natália Esquírio, trabalho este a ser realizado pela equipe de calceteiros da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL
Bancada do MDB

Recebido em 02/12/25

Bancada do PP



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
n° 396 - Lavras do Sul

Memorando 19/2025 - Bancada MDB

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2025.

De: Vereador Felipe do Ibaré

Para: Vereador Dimmy Alves -Presidente da Comissão de Industria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, as rubricas juntamente com as Justificativas referentes às **Emendas Individuais** para serem digitadas no Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 86/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026.

As emendas ficam distribuídas da seguinte forma:

50% SAÚDE

Órgão: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103- Manutenção Atenção Básica à Saúde

Cód. Reduzido - 1029

Natureza da Despesa: 33.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 10.800,00

JUSTIFICATIVA: Destino o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para serem utilizados pela Secretaria de Saúde em auxílios para exames não cobertos pelo SUS.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 - Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manut. Atenção Básica à Saúde

Cód. Reduzido - 1009

Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Associação TEAjudando a fim auxiliar na manutenção de suas atividades, pagamentos dos profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 227 – Ações da Assistência Farmacêutica

Ação: 2087 – Manut. Assistência Farmacêutica Básica

Cód. Reduzido - 1070

Natureza Despesa: 33.90.32.00.00.00 –Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 10.841,74

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 10.841,74 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para aquisição de medicamentos para serem distribuídos na farmácia básica municipal.

ÓRGÃO: 15 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. DA COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Man. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

Cód. Reduzido - 96

Natureza Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para serem utilizados na aquisição de materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

50% LIVRE

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. de Eventos Culturais

Cód. Reduzido - 700

Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 –Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Destino o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção de dois banheiros na Associação Comunitária de Ibaré e Arredores, a fim de proporcionar uma maior comodidade aos usuários do local quando da realização de eventos.



BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

(55) 3282-2094
Mdb Lavras do Sul
bancadapmdblavras@outlook.com
Rua Adão Teixeira da Silveira
nº 396 - Lavras do Sul

ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Sec. Municipal de Turismo

Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 214 – Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Ação: 1032 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Cód. Reduzido - 631

Natureza Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.641,74

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 15.641,74 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um e setenta e quatro centavos) para que o Executivo Municipal adquira banheiros químicos para utilização em eventos.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122– Administração Geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade Urbana e rural

Ação: 2039 – Manut. Ativ. Sec. De Obas e Transportes

Cód. Reduzido - 288

Natureza Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Destino R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material para construção de calçadas na parte de calçamento novo na rua Pedro Roberto Teixeira.

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA: Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destino à ONG PATINHAS DE OURO, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.

Atenciosamente.

VEREADOR FELIPE DO IBARÉ
Bancada do MDB

Recebido em 02/12/2025
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 14/2025

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2025

Ao Senhor
Dimmy Leão Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos em anexo as Emendas Impositivas de Bancada que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 86/2025 que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2026.

Atenciosamente,

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

Bancada do PP
Recebido em 11/12/2025
Recebido em 11/12/2025
Bancada do PP
Recebido em 11/12/2025
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar
Ação: 1.036 – Incentivo produção distribuição de alimentos de origem animal e vegetal
Código Reduzido: 728
Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como forma de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultura familiar, baseado nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder.

José Eli n. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de obras e transportes
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração geral
Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural
Ação: 2.039 – Manut ativ sec de obras e transportes
Código Reduzido: 288
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
R\$ 20.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o objetivo de auxiliar a Secretaria de Obras e Transportes na aquisição de cimento destinado à realização de obras de manutenção na pavimentação da ponte localizada na comunidade do Lagoão 1.

José Eli n. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar
Ação: 2.175 – Apoio a fruticultura e horta na propriedade
Código Reduzido: 775
Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição
R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de auxiliar a Secretaria de Agricultura na aquisição de mudas de árvores frutíferas, contribuindo para o fortalecimento das ações de desenvolvimento agrícola no município.

José Eli Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e conservação ambiental
Programa: 081 – Sanidade animal
Ação: 1.088 – Segurança e bem-estar animal
Código Reduzido: 1336
Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais
R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar a ONG Patinhas de Ouro na realização de exames veterinários, bem como na aquisição de medicamentos e ração destinados aos animais acolhidos pela entidade.

José Eli Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom. eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores na aquisição de freezers, contribuindo para o adequado armazenamento de produtos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade.

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 – Comércio e serviços

Subfunção: 691 – Promoção comercial

Programa: 201 – Promoção da indústria e comércio

Ação: 1.008 – Apoio agroind. artesanato prod. caseira

Código Reduzido: 1349

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Mania da Arte de Lavras do Sul na aquisição de materiais que serão utilizados no Projeto “Ponto a Ponto: Transformando Vidas com a Costura”, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e para a qualificação dos participantes.

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.01 - FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar
Ação: 2.165 – Apoio a agricultura familiar e agroindustriais
Código Reduzido: 1337
Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais
R\$ 2.736,23

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 2.736,23 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), com o objetivo de auxiliar a Cooperativa da Agricultura e Pecuária Familiar Rincões do Pampa na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo
Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 691 – Promoção comercial
Programa: 201 – Promoção da indústria e comércio
Ação: 1.008 – Apoio agroindústria, artesanato e produção caseira
Código Reduzido: 1349
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais
R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com o objetivo de auxiliar a Associação de Artesãos Tecelagem Lavrense na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Luis Ricardo Vieira La-Bella
Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana
Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural
Ação: 2.149 – Eficientização da rede de iluminação pública
Código Reduzido: 313
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
R\$ 62.736,23

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 62.736,23 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) com o propósito de auxiliar a Secretaria de Obras e Transportes na aquisição de luminárias e lâmpadas de LED destinadas à instalação no Bairro Cohab e Bairro Poty Medeiros, visando aprimorar a iluminação pública e proporcionar maior segurança e bem-estar aos moradores.

Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 12/2025

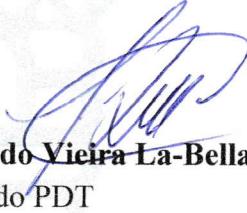
Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2025

Ao Senhor
Dimmy Leão Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho em anexo as Emendas Impositivas Individuais que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 86/2025 que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2026.

Atenciosamente,


Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

Recebido em 02/12/25
Bancada do PDT



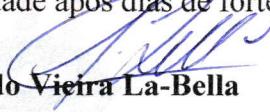
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural
Ação: 2.039 – Manut. Ativ. Secretaria de Obras e Transportes
Código Reduzido: 1327
Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 20.000,00

Justificativa:

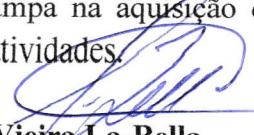
Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar nas obras de calçamento da Rua João Cândido Esquirio, para que seja possível oferecer melhores condições aos moradores da referida Rua, visto que os mesmos sofrem com a poeira constante e péssimas condições de trafegabilidade após dias de fortes chuvas.


Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.01 - FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar
Ação: 2.165 – Apoio à agricultura familiar e agroindustriais
Código Reduzido: 1337
Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais
R\$ 3.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda com o objetivo de auxiliar a Cooperativa da Agricultura e Pecuária Familiar Rincões do Pampa na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.


Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 15 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e desenv. das ativ. da FMHHTC

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. ambulatorial e hospitalar

Ação: 2.502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

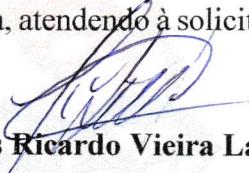
Código Reduzido: 96

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações

R\$ 14.641,74

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na aquisição dos materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, atendendo à solicitação formalmente apresentada pela Presidente da referida instituição.


Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 225 – Atenção primária a saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da atenção básica a saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na contratação de profissionais da saúde capacitados para atenderem crianças do espectro autista na Associação de Pais, Amigos e Parentes de pessoas com espectro autista – TEAjudando, uma vez que são necessários atendimentos em diversas áreas para contribuir no desenvolvimento das mesmas.


Vereador Luis Ricardo Vieira La-Bella
Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 13/2025

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2025

Ao Senhor

Dimmy Leão Alves

Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Lavras do Sul/RS

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho em anexo as Emendas Impositivas Individuais que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 86/2025 que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2026.

Atenciosamente,

José Eli V. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito

Bancada do PDT

Recebido em 02/12/25

J. P. P.
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 244 – Assistência comunitária
Programa: 211 – Desenvolvimento cultural
Ação: 2.519 – Comunidade Quilombolas
Código Reduzido: 1350
Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais
R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Associação Quilombolas, Corredor dos Munhós, na aquisição de freezers, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e para a melhoria das condições de armazenamento dos produtos utilizados pela comunidade.

José Eli V. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão cultural
Programa: 211 – Desenvolvimento cultural
Ação: 2.079 – Promover eventos culturais
Código Reduzido: 700
Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais
R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar o grupo responsável pela busca da Chama Crioula durante a viagem, garantindo o apoio necessário para a realização dessa importante tradição cultural. O recurso contribuirá para suprir despesas essenciais do deslocamento e demais necessidades do grupo, fortalecendo a preservação dos costumes e incentivando a participação da comunidade nas atividades tradicionalistas.

José Eli V. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 15.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como forma de auxiliar a Cia de Dança de Lavras do Sul, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito

Bancada do PDT

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 2.641,74

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 2.641,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) como forma de auxiliar o CTG Marco das Águas, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.

José Eli Vieira Brito
Vereador José Eli Vieira Brito

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo municipal de desenvolvimento desportivo

Função: 27 – Desporto e lazer

Subfunção: 812 – Desporto comunitário

Programa: 212 – Desporto amador e comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a entidades desportivas

Código Reduzido: 1339

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática de esporte.

José Eli V. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 225 – Atenção primária a saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da atenção básica a saúde

Código Reduzido: 1009

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 37.641,74

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na contratação de profissionais da saúde capacitados para atenderem crianças do espectro autista na Associação de Pais, Amigos e Parentes de pessoas com espectro autista – TEAjudando, uma vez que são necessários atendimentos em diversas áreas para contribuir no desenvolvimento das mesmas.

José Eli V. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Lavras do Sul, RS, 1º de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 24/2025

Ao Senhor
Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente

Encaminho em anexo emenda ao Projeto de Lei nº 086/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026” para constar no Parecer desta Comissão.

Crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável a Agricultura Familiar
Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindustrias.
Código Reduzido: 1337
Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 –Subvenções Sociais
R\$ 50.000,00

Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO
Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO
Subfunção: 695 – TURISMO
Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Ação: 1.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Código Reduzido: 631

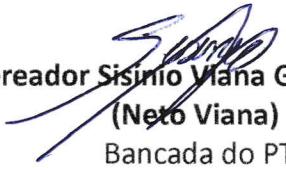


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Natureza: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 50.000,00

Atenciosamente;


Vereador Sisílio Viana Guimarães
(Neto Viana)
Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Lavras do Sul, RS, 1º de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 23/2025

Ao Senhor
Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente

Encaminho em anexo emenda ao Projeto de Lei nº 086/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026” para constar no Parecer desta Comissão.

Crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 203 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ATENDIMENTO A FAMÍLIA, A CRIANÇA E AO IDOSO

Ação: 2.029- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 237.000,00

Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 200 – APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2.005 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

Código Reduzido: 12

Natureza: 3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 200 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2.018 – MANUT. SEC. PLANEJAMENTO
Cód. Reduz: 87
Natureza: 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIA CIVIL
R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 206 – URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Ação: 2.045 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Código reduzido: 308
Natureza: 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO
Subfunção: 695 – TURISMO
Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO
Ação: 2.099 – VIVA LAVRAS
Código Reduzido: 649
Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00
Código Reduzido: 647
Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DO TURISMO
Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO
Subfunção: 695 – TURISMO
Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Ação: 2.127 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PAISAGISMO

Código Reduzido: 676.

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 50.000,00

Código Reduzido: 674.

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

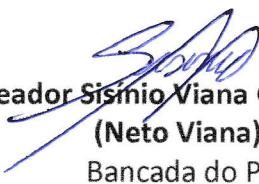
R\$ 14.000,00

Código Reduzido: 675.

Natureza: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 6.000,00

Atenciosamente.


Vereador Sisílio Viana Guimarães
(Neto Viana)
Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Lavras do Sul, RS, 1º de dezembro de 2025.

OFÍCIO. Nº 22/2025

Ao Senhor
Vereador **Dimmy Leão Alves**
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Encaminho as rubricas e as respectivas justificativas, referente às EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA, para serem inscritas no Parecer Final da Comissão, do Projeto de Lei 86/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2026”, conforme segue:

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Sisínia Viana Guimarães

50% DESTINADOS À SAÚDE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – MANUT ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Código Reduzido: 1.009

Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 37.641,75

Justificativa:

Este valor deverá ser encaminhado para a Associação TeAjudando custear serviços e materiais, permanentes e/ou de consumo, que atendam às necessidades de munícipes com transtorno do espectro autista.

A destinação deste recurso visa auxiliar nos trabalhos da associação, no desenvolvimento de capacidades e na criação de ambientes de interação, aprendizado e acolhimento para as pessoas com espectro autista de nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 CULTURA

Função: 13. Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Promoção de Eventos Culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 5.000,00 (Associação Comunitária do Ibare)

Justificativa:

Este valor deverá subsidiar custos com a manutenção do prédio sede da Associação Comunitária do Ibare – Segundo Distrito de Lavras do Sul.

Com as adequações do espaço físico a comunidade ibareense poderá desfrutar de um espaço mais acolhedor para suas reuniões e eventos comunitários.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a Família, a Criança e ao Idoso

Ação: 2.130 – Inserção Social Pessoa Idosa

Código Reduzido: 166

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material Consumo

R\$ 7.000,00

Código Reduzido: 172

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Este valor deverá subsidiar custos com a contratação de serviços e também a organização de eventos destinados e promovidos pela terceira idade – Grupo Conviver, visando a valorização do idoso e a garantia da execução de atividades voltadas para o bem-estar dos idosos em nosso Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável à Agricultura Familiar

Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindustrias.

Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

Justificativa:

O referido recurso será destinado a Cooperativa Rincões do Pampa para fomentar o crescimento da produção da Agroindústria através de um Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, para a industrialização da carne ovina dos pequenos produtores pecuaristas familiares de Lavras do Sul, para posterior destinação aos benefícios da Assistência Social, incluindo a proteína animal congelada nas cestas básicas distribuídas pelo CRAS.

ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – CONTROLE DE ZOONOSE

Código Reduzido: 1112

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.641,75

Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no centro de zoonoses, bem como materiais cirúrgicos, pós-cirúrgicos e outros necessários ao tratamento de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.



FORMULÁRIO DE EMENDAS DE BANCADA

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA DE TURISMO

Função: 23- Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 201 – Promoções da Indústria e Comércio

Ação: 1.008 – Apoio a Agroindústria, Artesanato e Produção Caseira

Código Reduzido: 1.349

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 50.000,00

Justificativa:

O referido valor será utilizado para a compra de máquinas de costura industriais (Ex: Máquina de costura de braço, Máquina de costura Galoneira, Máquina de costura Overlock), equipamentos eletrônicos e materiais de trabalho, tecidos diversos, linhas e aviamentos.

O valor irá custear e dar prosseguimento ao trabalho voluntário e gratuito promovido pela Associação Mania da Arte de Lavras do Sul, inscrita sob o CNPJ 59.158.506/0001-76, que atende atualmente 38 mulheres e 14 crianças, entre 11 e 70 anos, capacitando tecnicamente e gratuitamente crianças, jovens e adultos para o mercado de trabalho, criando um espaço seguro, acolhedor e criativo.

As mulheres podem desenvolver suas habilidades, trocar experiências e reconstruir suas trajetórias de vida garantindo dignidade, inclusão e empoderamento feminino.

A Associação Mania da Arte através da costura com o maquinário atuará como ponte para a autonomia, saúde mental e melhoria da qualidade de vida de dezenas de famílias.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável a Agricultura Familiar

Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindustrias.

Código Reduzido: 1337



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



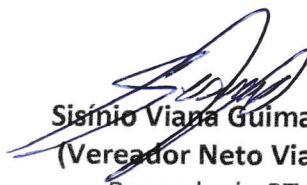
Código Reduzido: 1337

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 12.736,28

Justificativa:

O referido recurso será destinado a Cooperativa Rincões do Pampa para fomentar o crescimento da produção da Agroindústria através de um Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, para a industrialização da carne ovina dos pequenos produtores pecuaristas familiares de Lavras do Sul, para posterior destinação aos benefícios da Assistência Social, incluindo a proteína animal congelada nas cestas básicas distribuídas pelo CRAS.

Atenciosamente.


Sisílio Viana Guimarães
(Vereador Neto Viana)
Bancada do PT



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010

OFÍCIO N° 210/2025-CVLS.

Lavras do Sul, 09 de dezembro de 2025.

A sua Excelência, o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
Lavras do Sul - RS

Senhor Prefeito,

Encaminhamos o Projeto de Lei aprovado na Sessão Ordinária desta casa, realizada em 8 de dezembro de 2025.

Projeto de Lei Executivo 086/2025 com emendas impositivas individuais e de bancadas, que originou a Lei nº 3.966/2025.

Outrossim, salientamos que após revisão e votação em plenário do Anexo referente à Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, verificou-se a ausência de determinadas informações em textos das justificativas, ocasionada por lapso de digitação, cujos erros materiais são corrigidos abaixo, conforme aprovado pelo plenário da Câmara de Vereadores na sessão ordinária realizada em 8 de dezembro, próximo passado.

Para fins de correção e clareza, solicitamos que seja realizada a atualização do referido Anexo, com a inclusão das informações que deve constar, assegurando coerência entre a descrição da ação e sua justificativa.

As adequações não alteram valores, objetivos nem metas, tratando-se apenas de ajuste textual que garante a correta compreensão das informações constantes na peça orçamentária.

Segue abaixo as devidas alterações e a ata da sessão ordinária em anexo.

Parte da Emenda de Bancada MDB

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Cód. Reduzido - 412

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

Recebido em: 10/12/25

Nome Gabinete:

Justificativa

Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de materiais para manutenção do prédio, tais como vidros, material elétrico, caixas de descarga, entre outros, conforme a necessidade informada pela direção da escola. Este recurso deve ser utilizado na Escola Municipal Odessa Petrarca, de Ibaré.

Parte da Emenda de Bancada do PDT

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom. eventos culturais

Código Reduzido: 700

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores na aquisição de fogão industrial e freezers, contribuindo para o adequado armazenamento de produtos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade.

OBSERVAÇÃO: Referente as Emendas Modificativas apresentadas pelo vereador Neto Viana – PT, todas foram REJEITADAS com cinco votos contrários.

Atenciosamente,

LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT Assinado de forma digital por LUÍS AUGUSTO
DE OLIVEIRA:48634956091 BITTENCOURT DE OLIVEIRA:48634956091
Dados: 2025.12.10 10:08:48 -03'00'

LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul